

SEXTA-FEIRA

ANO: 46 | Nº 13.280

22H30 - EDITOR-GERAL: WELLTON CARLOS

11 DE ABRIL DE 2025

Presa quadrilha de falsos advogados

Ações da Polícia Civil em Goiás, Distrito Federal e Ceará culminaram com prisões de 18 integrantes de duas quadrilhas, uma que se passava por advogados e outra que aplicava golpe do falso frete. Grupo criminoso utilizava fotos, nomes e outros dados de advogados. **Página 2**

Solidariedade de portas abertas para Ronaldo Caiado



Presidente nacional do partido, Paulinho da Força, ataca gestão Lula e diz que pode apoiar o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, em 2026, que é pré-candidato pelo União Brasil. **Página 7**

Daniel Vilela lidera sucessão com 33,8%, diz pesquisa Futura/Apex

Vice-governador Daniel Vilela manteve dianteira em novo levantamento. Ex-governador Marconi Perillo aparece em segundo lugar, mas é o mais rejeitado entre os eleitores goianos, diz pesquisa Futura/Apex. **Página 6**



Mabel busca solução para coleta de resíduos em Milão

Prefeito Sandro Mabel completa 100 dias de gestão com avanços na Comurg, mobilidade e educação infantil. Na Europa, gestor vai procurar entender solução italiana copiada pelas grandes metrópoles para dar solução no tratamento dos resíduos sólidos. **Página 2**



Goiana desenvolve doença após estudo e laboratório deverá pagar R\$ 300 mil

Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou condenação de laboratório após paciente de Goiás desenvolver doença dermatológica rara e incapacitante depois de participar de pesquisa clínica. A mulher será indenizada em R\$ 300 mil, além de receber pensão vitalícia de cinco salários mínimos. **Página 5**

Gilsão Meu Povo completa 100 dias à frente da câmara



O presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, vereador Gilsão Meu Povo (MDB), completa 100 dias à frente do Legislativo Aparecidense nesta semana **Página 3**

OPINIÃO PÚBLICA

Art. 1º Mão ao alto; Art. 2º Revogam-se indisposições - Demóstenes Torres
Dia mundial da conscientização do autismo - Kelly Lisita

PÁGINA 15

Anápolis desmente venda de resultado na final do Goianão

Em três semanas de entrega, a Receita Federal recebeu 9.399.106 declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2025. O número, registrado até as 17h desta segunda-feira (17), equivale a 20,34% do total esperado para este ano.

Desde o dia 1º, quando a declaração pré-preenchida passou a ser baixada com todos os dados disponíveis, 4.028.967 contribuintes enviaram o documento. O abastecimento dos dados da declaração pré-preenchida atrasou neste ano por causa da greve dos auditores fiscais da Receita.

O prazo para entregar a declaração começou em 17 de março e termina às 23h59 do dia de 30 de maio. O programa gerador da declaração está disponível desde 13 de março.

A Receita Federal espera receber 46,2 milhões de declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física este ano, o que representará um acréscimo de quase 7%, na comparação com 2024, quando foram entregues 43,2 milhões de declarações.

São obrigadas a declarar as pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 33.888, assim como aquelas que obtiveram receita bruta da atividade rural acima de R\$ 169.440.

Mabel busca solução para coleta de resíduos em Milão

Prefeito completa 100 dias de gestão com avanços na Comurg, mobilidade e educação infantil. Na Europa vai procurar entender solução italiana copiada pelas grandes metrópoles



Sandro Mabel completa 100 dias de gestão e busca solução para problema do lixo na Capital

WELLITON CARLOS

O prefeito Sandro Mabel (UB) embarca nesta sexta-feira, 11, para Milão, na Itália, onde pretende conhecer o sistema de coleta de resíduos do município.

A cidade tem um quantitativo populacional próximo ao de Goiânia e conseguiu solucionar em parte o problema. Ele pretende conhecer o sistema de coleta-reciclagem e o aterro, que produziria resíduo zero, segundo analistas ambientais.

Mabel afirma que viaja com recursos próprios, uma vez que entende não ser adequado a administração arcar com o custo diante da crise financeira enfrentada pelo município.

O modelo que o prefeito estudará é um dos mais eficientes, mas conta em grande medida com o voluntarismo da população. Em Milão a família separa os orgânicos, papéis, plásticos e metais e ocorre uma coleta específica para cada situação. Desta forma, até o orgânico é reciclado.

Mabel informa que pretende compreender as etapas, a integração do trabalho da empresa municipal de serviços de lixo e a cooperação da sociedade.

O modelo de Milão ainda está em desenvolvimento. Mas pelos resultados prévios já é considerado um sucesso de reutilização. O sistema milanês foi adotado em Nova Iorque e Paris.

100 dias

Nesta semana, o prefeito comemorou também 100 dias de gestão - o marco era esperado, uma vez que Mabel pediu trégua de parcela dos credores e ampliou prazos, já que pegou em frangalhos a gestão do município, com inadimplências e falta de pagamentos junto aos fornecedores.

O prefeito avaliou na última quarta-feira, 9, que tem conseguido colocar ordem no caos herdado.

Em entrevista ao DM,

logo após sua posse, ele disse que enfrentaria os grandes salários e a ineficiência da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg). Poucos acreditaram.

A intervenção da companhia ocorreu em seguida e conseguiu eliminar supersalários e buscou promover a economia aos cofres públicos. "Era algo que ninguém acreditava que seria feito", reconhece Sandro Mabel.

"Tivemos coragem, entramos lá. Estamos fazendo o que é necessário e conseguimos já uma economia muito grande", disse Mabel.

pontos favoráveis ao prefeito.

A Prefeitura também voltou a monitorar as infrações de trânsito, através de novos radares e câmeras que capturam o uso de celular no trânsito e outras irregularidades graves, como falta de cinto de segurança.

Na área da saúde, Mabel conseguiu equalizar [através da intervenção do Governo de Goiás] ainda mesmo antes da posse o caos que se instalou da falta de UTIs e recursos para adimplir ou negociar dívidas com fornecedores.

Quarta-feira

A celebração dos 100 dias foi realizada na Região Noroeste, na última quarta-feira, 9, com shows e apresentação da Orquestra Sinfônica de Goiânia. Com a presença de diversas autoridades, como o vice-governador Daniel Vilela, o prefeito reiterou que a gestão avançará em várias áreas daqui para frente.

Mabel segue de hoje até dia 21 de abril em viagem para conhecer o sistema de resíduos sólidos de Milão. A vice-prefeita Cláudia Lira (Avante) assume a gestão até dia 16, quando deverá se afastar para viagem ao Chile, também remunerada pela própria gestora. Presidente da Câmara Municipal, o presidente do Legislativo, Romário Policápio, assumirá a gestão do Executivo na sequência até retorno de Mabel.

Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser
Fundador

Welliton Carlos
Editor-Geral

Júlio Nasser
Presidente

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br

Redação - online@dm.com.br

Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R\$ 49,90/mês | R\$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R\$ 2,50 | Domingo: R\$ 3,50

Ulisses Aesse
Editor-chefe de reportagem e coordenador de pauta

Helton Lenine
Política
Patrick de Noronha
Internacional e Ciência





ROTA 190

aulusrg@hotmail.com

ÁULUS RINCON

Presos 18 integrantes de quadrilhas de falsos advogados e que aplicavam o golpe do falso frete



Em ações realizadas esta semana em Goiás, no Distrito Federal, e no Ceará, agentes da Polícia Civil prenderam 18 integrantes de duas quadrilhas responsáveis por golpes que provocaram prejuízos superiores a R\$ 100 mil às vítimas. Em um dos casos, os criminosos além de ficarem com o valor cobrado por um suposto frete, também furtavam as cargas que haviam sido contratados para buscar.

O caso que culminou com mais prisões, 13, foi conduzido por agentes do Grupo de Investigações de Homicídios (GIH) de Rio Verde. Do Ceará, descobriram os policiais de Goiás, um grupo criminoso que usava fotos, nomes e outros dados de advogados que atuam na região sudoeste do estado entravam em contato com clientes que tinham alguma demanda com a justiça, e afirmavam que os valores solicitados nos processos haviam sido liberados.

Em seguida, os supostos advogados pediam um adiantamento via PIX, que seria usado para custas judiciais, ou na liberação de alvarás que provocariam a imediata transferência dos valores pleiteados. Somente após repassarem o dinheiro pedido e ligarem para o escritório do advogado que realmente cuidava da causa, porém, é que as vítimas descobriam que tinham caído em um golpe.

Um único escritório de advocacia de Rio Verde, segundo apurou a polícia, teve cinco clientes enganados pela quadrilha. Os

prejuízos acumulados por eles ultrapassam R\$ 50 mil. As prisões dos 13 acusados, que não tiveram as identidades reveladas, foram cumpridas com apoio da Polícia Civil do Ceará, em Fortaleza, e Maracanaú.

Prejuízo duplo

Já a quadrilha desbaratada por agentes do Grupo de Repressão a Estelionato e Outras Fraudes (Gref) da Delegacia Estadual de investigações Criminais (Deic) provocava dois prejuízos a uma única vítima. Usando documentos falsos, os criminosos anunciam serviços de frete em sites e plataformas, e, após receberem pelo valor do transporte, também sumiam com a carga que buscavam.

Um único empresário, que mora no Entorno do Distrito Federal, perdeu R\$ 10 mil, que havia pago adiantado pelo frete, e uma carga adquirida por R\$ 50 mil. Para dificultar o trabalho de identificação da polícia, o grupo criminoso usava caminhões com a situação regular, mas que rodavam com placas e documentação falsas.

Cinco, dos três integrantes que tiveram prisões decretadas foram localizados em Águas Lindas, Valparaíso de Goiás, e no Distrito Federal. Outros três golpistas que também tiveram suas prisões decretadas não haviam sido localizados até o início da noite de ontem. As identidades dos oito indiciados, que responderão por associação criminosa, e estelionato, não foram divulgadas.

A coluna ROTA 190 é publicada diariamente neste espaço. Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã

Filho deixa mãe idosa amarrada e sem comida

Foi amarrada em uma cama, em um estado quase vegetativo, que agentes da Delegacia Especializada no Atendimento ao Idoso (DEAI) e bombeiros encontraram uma idosa de 78 anos em uma casa no Jardim Cerrado X, em Goiânia. O filho dela, que tem 51 anos, foi preso e autuado, em flagrante, por maus tratos, abandono de incapaz, e lesão grave. Ao investigar o caso, a Polícia Civil descobriu que a idosa, que quando resgatada estava desidratada, sem comer há pelo menos dois dias, com a fralda cheia, e o colchão encharcado de urina. Já havia sido internada por desnutrição, infecção e higiene precária. Após ser socorrida, a idosa foi encaminhada para um hospital, onde segue internada, em estado regular.

Criança foi obrigada a se automutilar pela Internet

Agentes da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Cibernéticos (DERCC) cumpriram esta semana em Goiânia mandado de busca e apreensão contra um investigado que instigou, por meio de uma plataforma virtual, uma criança de 12 anos a diversos atos de mutilação. Pelo que foi apurado, o investigado, que não teve a identidade revelada, ensinava e mandava a vítima cheirar remédios controlados, e instigou o menor a cortar os braços, ato que foi realizado em um chat ao vivo. Levado à delegacia, o homem confessou os delitos, e foi liberado para responder pelo crime, que tem pena de reclusão que pode chegar a dois anos, em liberdade.

Três suspeitos de tráfico morrem em confrontos

Flagrado enquanto fractionava peças de maconha em Jaraguá, um suspeito de tráfico morreu baleado após, segundo a Polícia Militar, atirar com um revólver calibre 38 contra uma equipe da Companhia de Policiamento Especializado (CPE). Na zona rural de Uruaçu, a troca de tiros foi entre militares da CPE daquele município, e dois homens que estava em um carro modelo Chevrolet Classic. Além de 10 peças de maconha, um revólver 38 e uma pistola 380 foram apreendidas. As identidades dos três mortos não foram reveladas.

Com foco em modernização, Gilsão Meu Povo completa 100 dias à frente da câmara



Prefeito Leandro Vilela, Gilsão Meu Povo e o vice João Campos: tempo de parcerias

REDAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, vereador Gilsão Meu Povo (MDB), completa 100 dias à frente do Legislativo Aparecidense nesta semana. O período foi marcado por iniciativas voltadas à modernização administrativa, ao fortalecimento das relações institucionais e à valorização do parlamento municipal.

Desde o início da gestão, o presidente tem adotado uma postura participativa, focada na transparência, no diálogo e na aproximação entre a câmara e a população. Um dos primeiros atos da nova Mesa Diretora foi a aprovação de uma ampla reforma administrativa, a maior já realizada na Casa.

A reestruturação reorganizou unidades internas, atualizou o organograma institucional e regulamentou direitos e deveres dos servidores. A medida também atendeu recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM/GO) e do Supremo Tribunal Federal (STF), corrigindo distorções antigas sem gerar impacto adicional no orçamento da câmara.

A modernização administrativa também inclui o início da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que trará

mais agilidade, economia e sustentabilidade à tramitação de processos internos.

No campo institucional, a gestão de Gilsão tem se destacado pela articulação entre os poderes e o fortalecimento das relações com outras esferas de governo. Por seu intermédio, o prefeito Leandro Vilela realizou uma extensa visita à Câmara, onde, de forma inédita, se reuniu individualmente com cada vereador para ouvir as demandas específicas de suas regiões. A ação evidenciou o respeito à autonomia parlamentar e consolidou um canal direto de diálogo entre o Legislativo e o Executivo.

"Estamos construindo uma relação baseada na parceria e no respeito à independência dos Poderes. O diálogo é fundamental para que as demandas da população cheguem com mais força à administração municipal", afirmou o presidente.

Além de aproximar o Executivo dos vereadores, Gilsão também promoveu encontros com representantes do Governo do Estado, como a primeira-dama Gracinha Caiado, além de liderar comitivas em eventos oficiais, como a assinatura de convênios voltados à modernização da gestão pública e a vistoria de obras estratégicas, como o novo Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (Dianot).

TJGO publica edital com R\$ 300 mi para acordos

REDAÇÃO

Edital publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) convoca a realização de acordos diretos entre credores de precatórios e o ente devedor Estado de Goiás, incluindo administração direta e indireta. Conforme o Edital nº 01/2025, os credores interessados têm 20 dias para

formularem requerimentos junto ao Departamento de Precatórios (Depre).

Credores com precatórios requisitados até o exercício de 2026 estão aptos à habilitação, segundo o edital. O pedido deve ser realizado via Proad, exclusivamente por meio eletrônico por procuradores legais. Não serão aceitas solicitações por e-mail.

Creches têm mais crianças negras do que brancas pela 1ª vez

Dados foram divulgados na quarta-feira, 9, no Censo Escolar 2024, pelo Ministério da Educação (MEC)

LUIZ CLAUDIO FERREIRA

A porcentagem de crianças negras (40,2%) em creches brasileiras superou, no ano passado, a de brancas (38,3%) pela primeira vez na história. Os dados foram divulgados ontem no Censo Escolar 2024, pelo Ministério da Educação (MEC). Em 2023, por exemplo, eram 35,1% brancas e 34,7% negras.

Nas creches públicas, especialmente, houve maior elevação de crianças negras: passaram de 38% para 45%. De acordo com a especialista Mariana Luz, presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (entidade que atua pelos direitos da primeira infância), trata-se de um percentual significativo e

importante.

“É a primeira vez que há um aumento do número de crianças negras na série (histórica). Também é a primeira vez que o número de crianças negras ultrapassa o de brancas na creche”, afirmou.

No entanto, a presidente da entidade alerta para o fato de que essa elevação não é suficiente e poderia ser maior em vista da necessidade de um processo histórico de reparação.

“Ao olharmos para os dados do CadÚnico, sabemos que essas crianças são, infelizmente, as mais vulnerabilizadas. E que deveriam ter prioridade para serem inseridas sobretudo nessa busca de inclusão na etapa da creche, que é voluntária”, pondera.

Busca ativa

Segundo a especialista, torna-se necessária a busca ativa de crianças negras para garantir o direito de estarem na sala de aula. No cenário brasilei-

ro, a maior quantidade de crianças está em creches públicas (66%).

Mariana Luz diz que há uma boa notícia de que o Brasil vem numa crescente de matrículas na educação infantil, primeiras etapas da educação básica. “Elas são fases estruturantes para o processo de desenvolvimento da criança. A da primeira infância, que compõe essas duas etapas escolares, é uma fase onde há um pico de desenvolvimento”, observa a especialista.

A fase da educação infantil, de acordo com Mariana Luz, é quando o cérebro está “a todo vapor” e fazendo um milhão de conexões por segundo. Até os seis anos de idade, 90% do cérebro se constituem.

“Quando a criança recebe uma educação de qualidade na educação infantil, ela tem o maior potencial de ter uma jornada educacional ao longo de toda a sua vida, na qual vai aprender até três vezes mais”, diz.

Entre os impactos da presença das crianças na educação infantil, há, segundo Mariana Luz, o estímulo ao processo cognitivo e socioemocional e, no futuro, reflexos econômicos para as pessoas.

“Está comprovado por uma série de estudos e evidências que a educação infantil de qualidade gera retornos econômicos, como maior inserção no mercado de trabalho”.

Para ela, é necessário priorizar e considerar urgente essa fase de tendência de garantia do acesso. De forma geral, em relação à creche, o número de matrículas cresceu em 1,5% e 59% das crianças estão em tempo integral.

Estagnação

No entanto, a especialista analisa que houve, a par dos crescimentos pontuais, uma estagnação das matrículas em creche. “Embora não tenha havido retrocesso, a melhora não é significa-

tiva”. O Plano Nacional de Educação prevê uma meta de 50% das crianças em creches, mas essa porcentagem ainda está em 38,7%.

Outro alerta trazido no censo é que em relação à pré-escola, houve queda de 0,6%. “Quando a gente olha para as crianças que estão fora da pré-escola, notadamente são aquelas em maior vulnerabilidade socioeconômica”. São essas crianças, conforme analisa a especialista, que mais iriam se beneficiar da inserção na escola em ambiente de aprendizagem, de desenvolvimento e proteção.

A responsabilidade com a educação infantil é da gestão municipal. No entanto, Mariana Luz lembra que deve se levar em consideração o pacto federativo para que os estados e os municípios

“Um sistema que de fato olhe para a criança como prioridade absoluta. Que entenda essa fase da vida



CULTURA QUE DÁ CERTO, A GENTE QUE FAZ.

A ARTE DESTA CAMPANHA FOI
CRIADA PELO ARTISTA GOIANO

VINÍCIU FAGUNDES

Porque o Governo de Goiás acredita em uma cultura que inspira, enriquece, vivifica e movimenta todo o estado. Da geração de conhecimento à geração de empregos. Do valor histórico ao valor financeiro. Do desenvolvimento intelectual ao econômico.

- Reativação da Secretaria da Cultura
- Pagamento de dívidas da pasta
- Valorização/incentivo aos artistas regionais
- Manutenção/revitalização de espaços culturais
- Criação do Plano Estadual de Cultura
- Criação do Circuito das Cavalhadas



SAIBA MAIS: GOIAS.GOV.BR/CULTURA

Goiana desenvolve doença após estudo e laboratório deverá pagar R\$ 300 mil

FOLHAPRESS

O STJ (Superior Tribunal de Justiça de Goiás) confirmou a condenação de um laboratório após uma paciente desenvolver uma doença dermatológica rara e incapacitante que participou de uma pesquisa clínica. A mulher será indenizada em R\$ 300 mil, além de uma pensão vitalícia de cinco salários mínimos. A decisão cabe recurso.

Mulher sentiu os primeiros sintomas dez dias após receber a segunda rodada de aplicação do medicamento drospirenona com etinilestradiol. A fórmula é amplamente utilizada em anticoncepcionais orais, e o laboratório fazia estudos de biodisponibilidade e eficácia de um medicamento similar.

O TJ-GO (Tribunal de Justiça de Goiás) reconheceu, em primeira instância, que a doença da mulher foi causada pelo uso do medicamento. O laboratório recorreu ao STJ, alegando que o tribunal goiano errou ao exigir que a empresa provasse que não causou o problema -algo impossível, segundo a defesa.

Laboratório também afirmou que manter o valor da indenização representaria enriquecimento ilícito. Eles argumentaram que a vítima recebia menos de um salário mínimo antes do estudo.

O STJ negou o recurso do laboratório. A relatora do processo, ministra Nancy Andrichi, citou uma norma da Anvisa que afirma que o patrocinador

da pesquisa deve pagar todos os custos relacionados a problemas de saúde causados pelo estudo, como

exames, internações e tratamentos. Também citou uma resolução do Conselho Nacional de Saúde que

prevê o direito à indenização em caso de danos à saúde do participante de estudos clínicos.

9º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP - COMARCA DE SÃO PAULO - PAULO ROBERTO FERNANDES - LIVRO: 11.73-arenaserradourada01 - FLS.: 359. - = LIVRO N° 11.773 - PÁG. n° 359 - AM - PRIMEIRO TRASLADO - ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA - SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - SAIBA! quanto esta virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, onde em diligência a chamado vim, e ai perante mim Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob n° 61.584.223/0001-38, com seu estatuto social consolidado datado de 18/05/2018, registrado na JUCESP sob n° 253.327/18-0, aos 28/05/2018, que fica arquivado neste Tabelão, com sede à Avenida Dr. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, nesta Capital, CEP - 05425-070, neste ato representada nos termos do Artigo 16º, § quarto do referido Estatuto, por seu Diretor Presidente: ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 7.611.632 SSP/SP e CPF/MF 033.785.768/71 e pelo seu Diretor Vice-Presidente: JULIO CAPOBIANCO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 4.329.483/2 SSP/SP e CPF/MF 681.430.528/34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com o mesmo endereço comercial da outorgante, eleitos pela Reunião do Conselho de Administração realizada aos 26/04/2024, registrada na JUCESP sob n° 197.030/24-5, aos 07/05/2024, que ficam arquivadas neste Tabelão sob n° acima; os quais declararam sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação da outorgante; os presentes, face aos documentos apresentados foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé, E, por ela OUTORGANTE, na forma representada, foi dito o seguinte: Que com o fim específico de dar cumprimento ao deliberado em Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2025, e assim constituir uma sociedade anônima, subsidiária integral da citada CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, nos termos do Artigo 251, da Lei 6.404, de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), tendo a OUTORGANTE como única acionista, disciplinando-se a sociedade anônima ora constituída pelo ESTATUTO SOCIAL, a seguir transcrita, devendo o mesmo ser respeitado e integralmente cumprido pela acionista controladora, a ora OUTORGANTE: "ESTATUTO SOCIAL DE ARENA SERRA DOURADA S.A. CAPÍTULO 1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º - A denominação da Companhia é ARENA SERRA DOURADA S.A., constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebba, S/N - Complemento Rua 72, Rua H), Jardim Goiás, CEP 74.805-100. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria Executiva, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Artigo 2º - A Companhia tem como objeto a finalidade específica, única e exclusiva, sob o regime de concessão, de realizar a prestação dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, manutenção, operação, bem como a execução das obras e serviços de engenharia do distrito de esporte e entretenimento do Complexo Estadio Serra Dourada, composto pelo Estadio Serra Dourada, Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo Parque Poliesportivo (doravante denominado "Complexo Serra Dourada"), todos no Município de Goiânia, Estado do Goiás, sempre em consonância com o Edital de Licitação de Concorrência nº 001/2024 ("Edital") e seu respectivo Contrato ("Contrato de Concessão"), promovido pelo Estado de Goiás, representado pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer ("SEEL" ou "Poder Concedente"). Parágrafo Primeiro - É vedado à Companhia alterar seu objeto social sem prévia e expressa anuência, por escrito, do Poder Concedente. Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social. A Companhia estará sempre vinculada ao Edital e ao Contrato de Concessão, à documentação apresentada e aos respectivos documentos contratuais firmados com o Poder Concedente, bem como à legislação e à regulamentação brasileira na qual que for relacionado à prestação dos serviços e à exploração da concessão. Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão e ao recebimento de toda a remuneração devida à Companhia nos termos do Contrato de Concessão. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 21.517.467 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional. Parágrafo Primeiro - Da totalidade do capital social, o montante de R\$ 21.517.467,72 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2.151.746 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal encontra-se integralizado em moeda corrente nacional, conforme comprovação de depósito realizado, que será apresentado no momento do registro junto a Junta Comercial competente, sendo que o restante deve ser integralizado de acordo com o disposto no Contrato de Concessão. Parágrafo Segundo - A Companhia não poderá reduzir o seu capital social abaixo do valor de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente. Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá oferecer em garantias os direitos emergentes da concessão, para obtenção de financiamentos para a realização do objeto da concessão, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da concessão. Parágrafo Quarto - A Companhia poderá, mediante prévia comunicação ao Poder Concedente, das suas ações como garantia em operação de financiamento ou como contragarantia de operações diretamente vinculadas ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, estando sua execução, porém, condicionada à prévia autorização do Poder Concedente. Parágrafo Quinto - A Companhia poderá emitir debêntures, quaisquer outros valores mobiliários, bem como títulos financeiros similares, observadas as disposições previstas no Contrato. Parágrafo Sexto - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, mediante aprovação da Assembleia Geral e do Poder Concedente, observadas as disposições legais aplicáveis. Artigo 5º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. Artigo 6º - Não será admitida alteração na composição acionária da Companhia até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão), salvo em situações excepcionais, vedadamente autorizadas pelo Poder Concedente, em que reste demonstrado o risco de prejuízo para a continuidade do objeto da concessão. Parágrafo Primeiro - A Companhia se compromete a não alterar, por qualquer ato, contrato ou outro tipo de transação, o controle societário direto da Companhia, sem prévia anuência do Poder Concedente. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 7º - A Assembleia Geral será instalada, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias. Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses em que a lei e/ou este Estatuto Social preverem quórum diverso, serão tomadas por maioria dos votos válidos dos acionistas votantes presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo competente para alterar o Estatuto da Companhia e para aprovar a constituição dos ônus sobre ações e sobre os direitos oriundos do Contrato de Concessão, sempre observadas as restrições existentes, bem como todas as demais matérias cuja competência lhe seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. Artigo 8º - As Assembleias Gerais somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, o percentual estabelecido na legislação em vigor do capital social votante da Companhia. Em segunda convocação, a Assembleia Geral será instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto. Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria. Ao Conselho de Administração caberá deliberar acerca da distribuição dos valores fixados, entre seus membros e os da Diretoria Executiva. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto por até 04 (quatro) membros efetivos, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos. Os membros efetivos escolherão, entre eles, o Presidente do Conselho. Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros tomarão posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados das respectivas eleições, mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e permanecerão nos seus cargos até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, é extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia. Considerar-se-á como regulares as reuniões a que compareçam todos os Conselheiros, ainda que não haja prévia convocação. Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia ou onde os Conselheiros julgarem mais conveniente, e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Conselheiros, ou, em segunda convocação mediante a presença de, no mínimo, 2 (dois) dos Conselheiros eleitos, devendo a segunda convocação ser realizada após 30 (trinta) minutos da primeira reunião. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de video conferência, conferência telefônica ou qualquer outro meio de comunicação que permita conversa entre as pessoas em tempo real. A convocação dos membros do Conselho de Administração ocorrerá por intermédio de carta registrada, com aviso de recebimento, mensagens de correio eletrônico, com confirmação de entrega, ou por qualquer outro meio formal que permita a comprovação de seu recebimento. Parágrafo Quarto - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual poderá designar um Secretário entre os demais membros presentes. Parágrafo Quinto - Nas reuniões do Conselho de Administração, um Conselheiro poderá ser representado por outro Conselheiro, bastando, para tanto, que o Conselheiro presente entregue procuração outorgada pelo Conselheiro ausente, a qual poderá ser encaminhada por qualquer meio eletrônico anteriormente à realização da reunião. Parágrafo Sexto - Nas ausências ou impedimentos eventuais de ambos, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião elegerão, entre eles, um para presidir a reunião. Artigo 11 - Competirá ao Conselho de Administração: (i) a orientação geral dos negócios; (ii) eleger ou destituir os membros da Diretoria Executiva e fixar os valores individuais dos honorários de seus componentes; (iii) aprovar o regulamento interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (iv) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (v) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, que, nos termos do Contrato de Concessão, deverá (i) ser empresa especializada de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (ii) ser substituída a cada 5 (cinco) anos, no máximo, da Concessão, devendo a Companhia contratar uma nova empresa especializada de auditoria independente diferente daquela responsável pela auditoria dos cinco anos anteriores; (vi) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de planejamento orçamentário e orçamento anual; (vii) aprovar a proposta de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; e (viii) aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas. Artigo 12 - A cada Conselheiro será conferido o direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, as quais serão aprovadas pela maioria dos votos de seus membros, não se computando os votos em branco. Parágrafo Primeiro - As deliberações ou resoluções do Conselho de Administração serão registradas em ata (sempre de forma sumária, salvo quando decidido de maneira diversa pelo Conselho). Artigo 13 - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria Executiva formada por até 03 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Comercial, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração. Parágrafo Único - Os diretores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão nos cargos até a eleição e posse da nova Diretoria. Artigo 14 - Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. Artigo 15 - A representaçãoativa e passiva da Companhia, em Juiz e foral deles, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim - sendo um dos Diretores o Diretor Presidente, necessariamente, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do parágrafo primeiro abaixo. Parágrafo Primeiro - Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) Diretores da Companhia - sendo um deles, necessariamente o Diretor Presidente - e não poderá ter prazo superior a 1 (um) ano nem permitir o subestabelecimento, salvo aqueles com finalidade "ad iudicium", que poderão ter prazo indeterminado e permitir o subestabelecimento. Parágrafo Segundo - Os atos de administração ordinária que significarem o desembolso de quaisquer quantias e/ou contratação de qualquer obrigação, pecunária ou não, especialmente assinatura de contratos, cheques e ordens de pagamento, deverão ser sempre, praticados em conjunto por 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. Parágrafo Terceiro - Os demais atos de administração ordinária poderão ser praticados por 1 (um) Diretor. Parágrafo V - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 16 - A Companhia poderá levantar o capital social, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. Parágrafo Primeiro - Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia. Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral em que forem eleitos e a sua competência, deveres e responsabilidades obedecerão ao disposto em lei. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS: Artigo 17 - O exercício Social da Companhia coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e serão elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais e do disposto no Edital e no Contrato de Concessão. Parágrafo Único - A Companhia obedecerá a padrones de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei nº 6.404/76, nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e nas Interpretativas, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Artigo 18 - A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços, ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros. Parágrafo Primeiro - Observadas as condições do Edital e do Contrato de Concessão, a Companhia poderá efetuar a livre distribuição de dividendos a seus acionistas ou pagamento de títulos de participação de lucros e mútuos a seus acionistas com base no balanço levantado em cada ano civil, podendo, porém, sempre que permitido, dividir dividendo mínimo obrigatório equivalente ao que, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. Parágrafo Primeiro - Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia. Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral em que forem eleitos e a sua competência, deveres e responsabilidades obedecerão ao disposto em lei. CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO: Artigo 20 - A Companhia dissolverá os casos previstos na lei. CAPÍTULO VIII - NORMAS GERAIS: Artigo 21 - Admitir-se-á a reeleição para os cargos de Administração da Companhia e para os Conselheiros. CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS: Artigo 22 - Casos omissos e as hipóteses não previstas neste Estatuto reger-se-ão pelas disposições legais aplicáveis. Serão sempre mantidas pelas Companhias as condições que ensejarem a celebração do Contrato de Concessão. Artigo 23 - Os recursos à disposição da Companhia serão aplicados exclusivamente no desenvolvimento de atividades relacionadas à concessão, ressalvadas unicamente as aplicações financeiras, cuja respectiva receita será considerada acessória. Artigo 24 - Durante todo o período da Concessão, a Companhia também deverá submeter à prévia autorização do Poder Concedente as modificações no Estatuto que envolvam: (a) a cisão, fusão, transformação ou incorporação da Companhia; (b) a redução de capital da Companhia; e (c) a emissão de ações de classes diferentes do capital social da Companhia. Artigo 25 - Havendo contradição entre o disposto neste Estatuto e o Edital, prevalecerá o que neste último estiver disposto. Comparece ainda na qualidade de advogada, a Dra. CAROLINA FERRAZ DA FONSECA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 260.322 e CPF/MF 323.545.478-03, com endereço comercial na Avenida Dr. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, nesta Capital, o qual concorda com todos os termos da presente escritura. Pela presente, a OUTORGANTE também deseja lavrar em escritura a eleição de Conselheiros do Conselho de Administração, quais sejam: o Sr. ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 7.611.632/3 SSP/SP e CPF/MF 054.250-070; o Sr. JULIO CAPOBIANCO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 4.329.483/2 SSP/SP e CPF/MF 681.430.528/34, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, CEP 05425-070; e o Sr. ADAIR JOSE SCHNEIDER, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 65.793.456-2 SSP/SP e CPF/MF 165.195.459/91 (SESP/PR), com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, CEP 05425-070. Todos os membros efetivos do Conselho de Administração ora eleitos terão mandato unificado de 3 (três) anos. Os membros do Conselho de Administração não terão, por ora, remuneração, podendo tal condição ser alterada, observadas as prescrições e competências do Estatuto Social da Companhia. Os membros efetivos do Conselho de Administração acima qualificados comprometem-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, declaram que não estão impedidos por lei especial ou condonados por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a moralidade, ou a pena capital que vede, ainda que temporariamente, o acesso a carg



Café da manhã

ULISSES AESSE

ulissesaessee6@gmail.com



Recuo geral

O tarifaço de Donald Trump foi encenação. Só. Trump começou a sofrer pressão para acabar com ele. A pressão veio e está vindo dos próprios cidadãos norte-americanos, principalmente aqueles que apoiam a sua candidatura.

Nas costas

O Brasil vai acabar aceitando o tarifaço de 10% do governo Trump e como o governo federal é devagar, vai jogar esses 10% nas costas do consumidor.

Suspensão

Por enquanto, o tarifaço está suspenso por 90 dias, mas não se sabe se a loucura de Trump vai continuar.

Vítima?!

Prefeito de Sorocaba acusa governo Lula de persegui-lo porque ele é pré-candidato à presidência da República. Ou pelo menos quer ser.

Os outros

Se for assim, todos os outros pré-candidatos, também, serão alvos de operações da PF, porque não é só Rodrigo Manga que é candidato à presidência da República...

Independência

É preciso respeitar a PF, que tem independência em suas operações.

Calor

Já tem gente comemorando o fim da chuva. Mas ela ainda vai até o final de abril. Mais, quando o calor chegar, vai chegar chegando e arrebatando todos!

Pra quê??!

No Brasil, tem prefeitura gastando, super gastando, com ovos de Páscoa, que serão dados aos cidadãos.

Problema

O estranho é o 'ineditismo' da ação e depois, os preços lá em cima dos ovos...

A realidade do cárcere discutida num só livro

Hoje, entre 9h e 12h, o lançamento do livro 'A Instituição Prisão', fruto de pesquisa supervisionada pelo PhD Carlos Ugo Santander Joo, no Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos – PPGIDH/UFG. São 615 páginas com introdução do autor, professor PhD em Direitos Humanos Antônio Lopes (foto), prata da casa e articulista-revisor do DM. Editado pela Editora Kelps trata-se de 'um Tratado que reúne 46 mentes, mosaico de ideias, artes plásticas e fotografias em debate conjuntural com foco na realidade do cárcere no Brasil e Mundo afora. Alinhavada por categorias diversas por meio de artigos, ensaios, cordel, poesia, teatro, artigos científicos e variadas expressões culturais', segundo Toninho, a escrita resultada em impresso retrata o pensamento humanista de militantes da causa, na sua teoria e práxis, caracterizados por diáconos, jornalistas, assistente social, cientistas da religião, médicos, psicólogos, psiquiatras, juristas, criminalistas, meio-ambientalistas e profissionais, além de egresso do sistema. O livro é uma mescla reflexiva e provocativa de ideias expostas por graduados, especialistas, mestres, doutores, PhDs assimilados à causa da cadeia, segundo Lopes, 'a expor a 'penalização dos corpos', tese espelhada em Vigiar e Punir, de Foucault.



Congresso de harmonização facial

Alessandra Meireles, especialista em Harmonização Facial, participou do Aesthetic & Anti-Aging Medicine World Congress 2025, em Mônaco – FR. O congresso é um dos maiores eventos de Medicina Estética do mundo. Alessandra, busca atualização profissional e a busca contínua por excelência na área de harmonização facial.

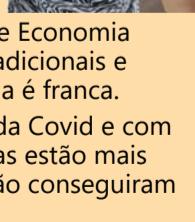


Festival de mulheres em luta

A advogada goiana especialista em defesa dos direitos da mulher, Ana Carolina Fleury (foto), é uma das convidadas do Festival MEL – Mulheres em Lutas, que acontece na capital paulista, de hoje até o dia 13 de abril. Ana Carolina vai ministrar a oficina 'Guia de Produção e Preservação de Provas'



- Hoje a publicitária Marcella Seixas, conhecida por sua dedicação no setor de Comunicação, celebra mais um ano de vida. Servidora pública atuante no Palácio Pedro Ludovico, possui trajetória profissional marcada pela inovação.
- Acontece amanhã no Centro de Referência da Juventude (CRJ), em Goiânia, a 3ª edição da FeirArte – Feira de Economia Criativa da Comunidade Negra, Povos Tradicionais e Periféricos. Será das 14h às 22h. A entrada é franca.
- A saúde pública anda deficitária. Depois da Covid e com o incremento das redes sociais, as pessoas estão mais agressivas. E a psiquiatria, a psicologia não conseguiram e não conseguem fazer nada...
- 'O Senhor te abençoe e te guarde; o Senhor faça resplandecer o seu rosto sobre ti e te conceda graça; o Senhor volte para ti o seu rosto e te dê paz'. - Números 6:24-26



'O QUE EU OUÇO AQUI EM GENEbra, PELO MENOS POR ENQUANTO, É QUE OS PAÍSES AINDA ESTÃO, CADA UM TENTANDO SALVAR A SUA PELE, NEGOCIAR COM O WASHINGTON, ENCONTRAR MANEIRAS DE AVANÇAR AS DISCUSSÕES, DE TER UMA SOLUÇÃO BILATERAL QUE ACOMODE OS PRINCIPAIS PONTOS DE ATRITO COM AS MEDIDAS AMERICANAS, EMBAIXADOR BRASILEIRO ROBERTO AZEVEDO, EX-DIRETOR DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

Daniel Vilela lidera corrida ao governo, diz Futura Apex



REDAÇÃO

O vice-governador de Goiás, Daniel Vilela (MDB), lidera a corrida sucessória ao Governo do Estado. É o que indica pesquisa do instituto Futura/Alex, em levantamento feito entre os dias 18 e 25 de março. O emedebista aparece com 33,8% das intenções de voto na disputa ao Palácio das Esmeraldas.

O segundo colocado na pesquisa estimulada é o ex-governador Marconi Perillo, atual presidente nacional do PSDB. Ele aparece com 23,1% das indicações de voto, o que representa exatos dez pontos percentuais a menos do que Daniel.

Faltando mais de um ano para as eleições, o cenário de candidaturas em Goiás ainda é indefinido. Muitos nomes que aparecem nas pesquisas podem não ser confirmados à disputa eleitoral de 2026. Por outro lado, a base do governador Ronaldo Caiado segue muito forte em todos os cenários e variantes da pesquisa, que foi feita com margem de erro de 3,5 pontos percentuais, para mais ou para menos.

O senador Wilder Moraes, presidente estadual do PL, soma 8,8% das intenções de voto. O baixo percentual é um indicativo de que a base bolsonarista no Estado ainda não está completamente mobilizada para o pleito de 2026.

Outro senador, Vanderlan Cardoso, do PSD, também indicado na pesquisa e que já manifestou publicamente seu apoio a Daniel Vilela, aparece no levantamento com 9,2% dos votos. A deputada federal Adriana Accorsi, do PT, tem 7,4% dos entrevistados.

Eleitores que não souberam responder ou estão indecisos são 6,9% na pesquisa. Já aqueles que indicaram voto nulo ou branco são 10,8% na pesquisa.

A pesquisa também quis

saber a opinião do eleitorado goiano caso Wilder fosse substituído pelo deputado federal Gustavo Gayer, que já manifestou interesse em disputar o Senado em 2026. O parlamentar teria 12,5% dos votos.

Segundo turno

O Futura Apex também apurou os votos dos goianos num eventual segundo turno. Daniel Vilela aparece à frente de todos os seus possíveis adversários. A maior diferença foi indicada numa eventual disputa contra o senador Wilder Moraes.

Daniel x Wilder Moraes: 60,9% x 14,6% (-46,3)

Daniel x Adriana Accorsi: 59,9% x 16% (-43,9)

Daniel x Gustavo Gayer: 58,7% x 17,8% (-40,9)

Daniel x Vanderlan Cardoso: 57,6% x 18,7% (-38,9)

Daniel x Marconi Perillo: 52,6% x 30,3% (-22,3)

Rejeição

Desde a eleição de 2018, o ex-governador Marconi Perillo amarga o problema político na imagem dele e nesta rodada da pesquisa aparece como o mais citado quando se trata de rejeição (38,7%). Para a pergunta, a pesquisa busca saber em quem o eleitor não votaria em hipótese nenhuma. Em segundo, Adriana Accorsi (30,7%) e em terceiro aparece Gustavo Gayer (17,8%). Vanderlan (16,4%); Wilder (12,5%); Ninguém (10,6%).

Daniel Vilela é o menos rejeitado com 8,5%.

Metodologia

A pesquisa Futura/Alex entrevistou eleitores de Goiás com 16 anos ou mais. Técnica de abordagem: CATI (entrevista telefônica assistida por computador). Amostra: 800 entrevistas. Margem de erro: 3,5 p.p. Índice de confiança: 95%. Período de coleta: 18 a 25 de março de 2025.

Solidariedade “abre as portas” para Caiado disputar o Planalto em 2026

Com o União Brasil dividido, o partido presidido pelo deputado federal Paulinho da Força (SP) pode ser o “plano B” para o governador de Goiás disputar a sucessão presidencial.

HELTON LENINE

Diante da divisão interna no União Brasil entre os grupos que defendem aliança com o PT do presidente Lula e a candidatura própria, o Solidariedade pode ser a alternativa para o governador de Goiás, Ronaldo Caiado disputar a presidência da República nas eleições de 2026.

Ronaldo Caiado e Paulinho da Força tiveram a primeira conversa sobre a sucessão presidencial em março último, quando o presidente nacional do Solidariedade esteve em Goiânia. Paulinho foi o único presidente nacional de partido a marcar presença no ato de lançamento da pré-campanha de Ronaldo Caiado ao Palácio do Planalto, dia 4 de abril, em Salvador (BA).

O dirigente reforçou que o Solidariedade foi um dos primeiros partidos a declarar apoio ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na eleição de 2022, fora das siglas que compõem a Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV).

O partido, entretanto, tem se mostrado insatisfeito com a condução econômica do governo petista e, por isso, vem reavaliando sua posição, em pronunciamentos feitos pelo próprio Paulinho da Força. “O governador Ronaldo Caiado tem mostrado bons índices na gestão. Goiás é primeiro lugar nos levantamentos que medem a segurança pública, educação e nas obras públicas. Merece ampliar seu leque de alianças”, argumentou.

Paulinho da Força: “O governo Lula está completamente doido”

PORTAL CNN

Um dia depois de disparar contra o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), nas redes sociais, o presidente nacional do Solidariedade, Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força Sin-

Denes Pereira, presidente estadual do Solidariedade.

Denes Pereira tem atuado junto a Paulinho da Força no sentido de convencê-lo a embarcar no projeto eleitoral do governador de Goiás. “Não há dúvidas de que é um nome que vai crescer muito até 2026. Ele merece ser testado nas urnas e o partido vai dar todo o suporte nesse objetivo”, afirmou o goiano.

Denes também disse que o Solidariedade levou uma comitiva ao evento em Salvador, composta por toda a bancada de deputados estaduais e vereadores do partido, além de um número expressivo de militantes. “Não consigo estimar a quantidade exata, mas certamente tivemos uma comitiva expressiva nesse evento, um marco na política brasileira”, sustentou.

Apoio a Caiado

Paulinho da Força (SP) justificou os motivos de seu apoio ao governador goiano. “A gente pode construir uma candidatura mais ao centro, que tem apoio da direita, mas que seja uma candidatura de centro, que possa pensar no Brasil. Nós achamos que o Caiado é um destes nomes, que pode representar esse anseio hoje da população brasileira, até que a gente possa romper essa questão dos extremos, da esquerda ou da extrema direita, e construir uma candidatura que possa pensar no Brasil, pensar na educação, na saúde e que possa diminuir o imposto, coisa que o governo Lula vem cada dia aumentando mais”, argumentou o deputado.

Governo Lula

Paulinho da Força também foi questionado sobre a queda na popularidade



Paulinho da Força: Ronaldo Caiado pode reunir o centro e a direita para a sucessão presidencial

do governo Lula constatada em pesquisas divulgadas nos últimos dias. Ele acredita que o cenário é quase irreversível para o petista. “Acho que isso é um reflexo da maneira como o presidente Lula conduz o Brasil, que é uma maneira muito fechada, apenas com o seu partido, com os amigos que o visitavam na cadeia e abandonando antigos aliados. Acho que é muito difícil reverter uma tendência que vem crescendo de desrespeito, de popularidade. Acho difícil Lula reverter essa situação. Para reverter isso teria que mudar completamente o governo, coisa que ele não vem fazendo. Na última reforma ministerial, ao invés de abrir o governo, ele fechou um pouco mais. É por isso que os partidos com certeza vão procurar a construção de uma candidatura que possa representar esse desejo do povo brasileiro”, avaliou.

Federação

Por fim, ele confirmou que o Solidariedade conversa com outros partidos no intuito de formar uma federação, mas não revelou quais são as siglas. “Tá

o Congresso. “O governo está completamente doido. E a equipe é ruim. Não tem diálogo, o presidente não fala com ninguém. O presidente se trancou em casa”, afirmou Paulinho, prometendo manter o tom duro contra o Planalto de agora em diante.

todo mundo conversando de federação. Acho que os únicos partidos que não estão conversando é o PSD do [Gilberto] Kassab e o PL do Valdemar [Costa Neto], o demais estão conversando. Embora pareça uma coisa simples, mas não é, porque tem problemas nos estados. Nós estamos conversando com vários partidos e esperamos concluir essas conversações até o final do mês de abril”, pontuou.

Fusão

O Pros e o Solidariedade anunciam um acordo para a fusão das legendas. O comunicado é assinado pelos presidentes das duas siglas, Eurípedes Jr e Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força, respectivamente. “Essa unidade é motivada

pela identidade, compatibilidade de valores e visão compartilhada do projeto político nacional”, diz o texto divulgado. Os dois partidos integraram a coligação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na disputa do segundo turno presidencial.

Sozinhos, Pros e Solidariedade não conseguiram o número mínimo de votos e de cadeiras no Congresso para ultrapassar a cláusula de barreira. Nas eleições de 2022, o Pros elegeu três deputados: Max (RJ), Toninho Wandscheer (PR) e Weliton Prado (MG). Também é filiada à sigla a senadora Zenaide Maia (RN), cujo mandato vai até 2027. Já o Solidariedade elegeu quatro deputados: Aureo Ribeiro (RJ), Marcelo Lima (SP), Maria Arraes (PE) e Zé Silva (MG).



8 de abril de 2025 • jornalistasgo.org.br • Sindjor Goiás

NOTA DE SOLIDARIEDADE

NOTA DE SOLIDARIEDADE

O Sindicato dos Jornalistas de Goiás e a Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ – vem, publicamente, se solidarizar com o profissional JANDER PAULO, que atua na região de Formosa, Goiás.

Ele vem sofrendo sucessivas ações judiciais, todas sem sucesso, mas que trazem elevado custo financeiro e dedicação, em um caso claro de perseguição pessoal. Isso tem ocorrido porque ele tem feito denúncias envolvendo supostas ligações entre um cartório e o setor imobiliário da cidade.

Esperamos que o CNJ – Conselho Nacional de Justiça – avalie com cuidado as denúncias contra o cartório e que o jornalismo local continue bem informando a sociedade.

Goiânia, 8 de abril de 2025

A Diretoria

Caiado anuncia devolução de ICMS cobrado sobre energia solar

REDAÇÃO

O governador Ronaldo Caiado anuncia hoje a suspensão da cobrança de ICMS sobre o uso da rede de distribuição por geradores de energia solar em Goiás.

Durante a coletiva de imprensa nesta manhã, o gestor detalhará o mecanismo de devolução dos valores já recolhidos, que

ocorrerá por meio de descontos nas próximas faturas de energia elétrica dos geradores. Segundo Caiado, a iniciativa tem como objetivo fortalecer o setor de energia solar, que cresce de forma expressiva no estado, atendendo residências, indústrias e propriedades rurais.

De acordo com a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica

(Absolar), Goiás possui atualmente 1.867,8 megawatts (MW) de potência instalada em sistemas solares, ocupando o sexto lugar no ranking nacional.

A capital Goiânia também se destaca no cenário nacional, sendo a quinta cidade com maior geração de energia solar no país.

Gracinha abre edição do Goiás Social em Niquelândia



Gracinha Caiado comanda novo Goiás Social na região Norte: entrega de 1.580 benefícios sociais

REDAÇÃO

Coordenadora do Goiás Social, a primeira-dama Gracinha Caiado, abre, nesta sexta-feira, 11, às 8h30, a edição do Goiás Social de Niquelândia, no Norte goiano [Avenida Radial Norte, esquina com a Avenida Paraná, no Setor Belo Horizonte, ao lado da Saneago].

A ação será marcada pela entrega de 1.580 benefícios sociais da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), 119 cartões dos programas sociais Mães de Goiás, Dignidade e Goiás por Elas, além da entrega de 5 mil absorventes do Dignidade Menstrual. Os atendimentos serão realizados nesta sexta-feira (11/4), das 8h às 17h, e no sábado (12/4), das 8h às 12h.

No evento, o Governo de Goiás reúne diversos órgãos estaduais e oferece serviços gratuitos à população.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 24/02/2025
DATA, HORA E LOCAL: Aos 24/02/2025, às 10h, na sede social da Companhia em Goiânia/GO. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas. **MESA:** Presidente: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia; Secretário: Zanone Alves de Carvalho. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Aprovada por unanimidade: a. **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, RG nº 443716 SSP- GO, CPF/MF nº 137.136.391-91, residente e domiciliada em Goiânia/GO, Brasil, com endereço profissional na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, reeleita para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; b. **ZANONE ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, RG nº 19.099.261.471.55 SSP/GO, CPF/MF nº 002.867.371-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, Brasil, com endereço profissional na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, reeleita para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; c. **DANIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO MOREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica biólogica, RG nº 2050268 SPTC- GO, 2º via, CPF/MF nº 648.322.601-20, residente e domiciliada em Goiânia/GO, Brasil, com endereço profissional na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, reeleita para o cargo de Membro do Conselho de Administração; e. **FERDÉRCIO PERILLO CARDOSO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, RG nº 4061015 SSP/GO, CPF/MF nº 941.611.001-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, Brasil, com endereço profissional na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, reeleita para o cargo de Membro do Conselho de Administração. e. **PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, RG nº 5907752, 2º via, SSP/GO, CPF/MF nº 088.258.578-96, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com endereço profissional na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, reeleita para o cargo de Membro do Conselho de Administração. Os administradores estão autorizados a tomar todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações ora aprovadas. **ENCERRAMENTO:** Formalidades legais. Goiânia/GO, 24/02/2025. **Mesa:** Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia - Presidente da Mesa; Zanone Alves de Carvalho - Secretário da Mesa. JUCEG - Certifico o registro em 02/04/2025 sob nº 250770083. Protocolo: 250770083 de 31/03/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

9º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP - COMARCA DE SÃO PAULO - PAULO ROBERTO FERNANDES - LIVRO: 11.775 - FLS.: 329. - Ata retificada-11.773, fls. 359 Arenaserradourada01 - = LIVRO Nº 11.775 - PÁG. Nº 329 - AM - PRIMEIRO TRASLADO = **ATA RETIFICADA** - Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco (2025), neste cidade de São Paulo, Capital, no 9º Tabelião de Notas, perante mim, Tabelião Substituto, lavro a presente Ata Retificadora, tendo em vista a constatação de ausências ocorridas em ato jurídico praticado nestas notas, sanando dessa forma as respectivas ausências, pelo que declaro expressamente e sob as penas da Lei que: 1) - Através de Escritura de Constituição da Sociedade Anônima Subsidiária Integral lavrada nestas notas, no livro 11.773, fls. 359, em 24/03/2025, **CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.584.223/0001-38, qualificada naquele instrumento, constituiu uma subsidiária integral de nome **ARENA SERRA DOURADA S.A.**; 2) - 2.1- Ocorre que deixou de constar que o valor já integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 2.151.746,72 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), foi feito por depósito junto ao Banco Bradesco, agência 2372, na conta nº 39619-2, que fica arquivado neste Tabelião; 2.2- Que o endereço da sociedade constou como sendo na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebba, S/N - Complemento Rua 72, Rua H), Jardim Goiás, CEP 74.805-100, quando na verdade o correto é na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebba, nº 1170 - Complemento Rua 72, Rua H), Jardim Goiás, CEP 74.805-100, e não como constou. Daque, para constar, foi lavrada a presente Ata Retificadora, visando sanar as ausências constadas. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a lavrei, subscrevo e assino, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO** // Nada mais: Traslada em 28 de março de 2025, dou fé. Eu, (Renato Hodlich Figueiredo) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. EM TESTE. 9º TABELIÃO DE NOTAS - Bel. **PAULO ROBERTO FERNANDES** - TABELIÃO; Bel. **JOSÉ SOLON NETO** - TABELIÃO SUBSTITUTO; Bel. **AITRON FERNANDO POLETO** - TABELIÃO SUBSTITUTO; Bel. **DONALDO FOGAROLI** - TABELIÃO SUBSTITUTO; **RENATO HODLICH FIGUEIREDO** - TABELIÃO SUBSTITUTO; **ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ** - TABELIÃO SUBSTITUTO; **CELSO MATHEUS** - TABELIÃO SUBSTITUTO. Rua Marconi, 124 - S. Paulo. 9.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP - **RENATO HODLICH FIGUEIREDO** - Tabelião Substituto.

9º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP - COMARCA DE SÃO PAULO - PAULO ROBERTO FERNANDES - LIVRO: 11.779 - FLS.: 321. - Arenaserradourada01-erarati - = LIVRO Nº 11.779 - PÁG. Nº 321 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO = **ESCRITURA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que aos quatro (04) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, onde em diligência a chamado vim, e ati perante mim Escrivente, compareceu como OUTORGANTE: **CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.584.223/0001-38, com seu estatuto social consolidado datado de 18/05/2018, registrado na JUCEP sob nº 253.327/18-0, aos 28/05/2018, que fica arquivado neste Tabelião, com sede à Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, nesta Capital, CEP - 05425/070, neste ato representada nos termos do Artigo 16º, § quanto do referido Estatuto, por seu Diretor Presidente: - **ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 7.611.632 SSP/SP e CPF/MF 033.785.768/71 e pelo seu Diretor Vice-Presidente - **JULIO CAPOBIANCO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 4.329.483/2 SSP/SP e CPF/MF 681.430.528/34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com o mesmo endereço comercial da outorgante, eleitos pela Reunião do Conselho de Administração realizada a 26/04/2024, registrada na JUCEP sob nº 197.030/24-5, aos 07/05/2024, que Ficam arquivadas neste Tabelião sob nº acima; os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação da outorgante; os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios de que tratou, por mim, Escrivente, à vista dos documentos de identificação, em seus respectivos originais, que do dou fé. Então, pela OUTORGANTE me foi dito o seguinte: Através de Escritura de Constituição da Sociedade Anônima Subsidiária Integral lavrada nestas notas, no livro 11.773, fls. 359, em 24/03/2025, **CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.584.223/0001-38, constituiu uma subsidiária integral de nome **ARENA SERRA DOURADA S.A.**, localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebba, nº 1170, Complemento Rua 72, Rua H, Jardim Goiás, CEP 74805-100; 2) - A **CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, definiu realizar alterações no Estatuto Social da referida subsidiária integral, relacionando-as abaixo com indicação das respectivas alterações: **Alteração no Artigo 2º** - Nova redação na cláusula a fim de: (a) delimitar o *caput* quanto ao objeto da Companhia; (b) criar um novo parágrafo primeiro para descrever onde o objeto será prestado; (c) alterar apenas a numeração do parágrafo primeiro e segundo para segundo e terceiro, respectivamente. A redação passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 2º - A Companhia tem como objeto a finalidade específica, única e exclusiva, sob o regime de concessão, de realizar a prestação dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, manutenção, operação, bem como a execução das obras e serviços de engenharia. Parágrafo Primeiro - O objeto descrito no *caput* deste artigo será realizado no distrito de esporte e entretenimento do Complexo Estadual Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo Parque Poliesportivo (doravante denominado "Complexo Serra Dourada"), todos no Município de Goiânia, Estado do Goiás, sempre em consonância com o Edital de Licitação de Concorrência nº 001/2024 ("Edital") e seu respectivo Contrato ("Contrato de Concessão"), promovido pelo Estado de Goiás, representado pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer ("SEL" ou "Poder Concedente"). Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia alterar seu objeto social sem prévia e expressa anuência, por escrito, do Poder Concedente. Parágrafo Terceiro - É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social. A Companhia estará sempre vinculada ao Edital e ao Contrato de Concessão, à documentação apresentada e aos respectivos documentos contratuais firmados com o Poder Concedente, bem como à legislação e à regulamentação brasileira aquilo que for relacionado à prestação dos serviços e à exploração da concessão"; **Alteração no Artigo 4º** - Nova redação no parágrafo primeiro de Artigo 4º, para incluir a data do depósito bancário feito para integralizar parte do capital social e criação do parágrafo sétimo para definir a forma e prazo para integralização completa do capital social. A redação do referido artigo passa a vigorar da seguinte forma: **Artigo 4º -** O capital social da Companhia é de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e vinte e um centavos), dividido em 21.517.467 (vinte e um milhões, quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e vinte e sete ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional. Parágrafo Primeiro - Da totalidade do capital social, o montante de R\$ 2.151.746,72 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2.151.746 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), é integralizado em moeda corrente nacional, conforme comprovante de depósito realizado junto ao Banco Bradesco, agência 2372, na conta nº 39619-2 em vinte e seis (26) de março de 2025, que ficou arquivado neste Tabelião. Parágrafo Segundo - A Companhia não poderá reduzir o seu capital social abaixo do valor nominal de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e vinte e sete ações reais e vinte e um centavos) sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente. Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, para obtenção de financiamentos para a realização do objeto da concessão, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da concessão. Parágrafo Quarto - A Companhia poderá, mediante prévia comunicação ao Poder Concedente, dar as suas ações como garantia em operação de financiamento ou como contragarantia de operações diretamente vinculadas ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, estando sua execução, porém, condicionada à prévia autorização do Poder Concedente. Parágrafo Quinto - A Companhia poderá emitir debêntures, quaisquer outros valores mobiliários, bem como títulos financeiros similares, observadas as disposições previstas no Contrato. Parágrafo Sexto - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, mediante aprovação da Assembleia Geral e do Poder Concedente, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Sétimo - A Companhia integralizará o restante do capital social, em moeda corrente nacional, até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão) relativo ao término do Programa de Intervenção ou até o término de 3 (três) anos da Data da Ordem de Início, o que vier antes, conforme disposto no Contrato de Concessão"; **Alteração no Artigo 10º** - Alteração do *caput* para prever que o Presidente do Conselho poderá ser substituído por decisão tomada pela maioria dos demais Conselheiros e inclusão do parágrafo sétimo para definir a forma de substituição dos Conselheiros, mantendo os demais parágrafos inalterados. A redação do referido artigo passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 10º - O Conselho de Administração será composto por até 04 (quatro) membros efetivos, residentes no país, eleitos e destitutíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos. Os membros efetivos escolherão, entre eles, o Presidente do Conselho, que deverá ser, obrigatoriamente, um acionista (direto ou indireto) da acionista da Companhia. O Presidente do Conselho poderá ser substituído por decisão tomada pela maioria dos demais Conselheiros em reunião convocada especificamente para este fim. Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros tomarão posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados das respectivas eleições, mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e permanecerão nos seus cargos até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia. Considerar-se-ão como regulares as reuniões a que comparecam todos os Conselheiros, ainda que não haja prévia convocação. Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia ou onde os Conselheiros julgarem mais conveniente, e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Conselheiros, ou, em segunda convocação mediante a presença de, no mínimo, 2 (dois) dos Conselheiros eleitos, devendo a segunda convocação ser realizada após 30 (trinta) minutos da primeira reunião. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, conferência telefônica ou qualquer outro meio de comunicação que permita conversa entre as pessoas em tempo real. A convocação dos membros do Conselho de Administração ocorrerá por intermédio de carta registrada, com aviso de recebimento, mensagens de correio eletrônico, com confirmação de entrega, ou por qualquer outro meio formal que permita a comprovação de seu recebimento. Parágrafo Quarto - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual poderá designar um Secretário entre os demais membros presentes. Parágrafo Quinto - Nas reuniões do Conselho de Administração, um Conselheiro poderá ser representado por outro Conselheiro, bastando, para tanto, que o Conselheiro presente entregue procuração outorgada pelo Conselheiro ausente, a qual poderá ser encaminhada por qualquer meio eletrônico anteriormente à realização da reunião. Parágrafo Sexto - Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Nas ausências ou impedimentos eventuais de ambos, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião elegerão, entre eles, um para presidir a reunião. Parágrafo Sétimo - Os Conselheiros, independentemente do Presidente do Conselho de Administração ou não, poderão ser substituídos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral"; **Alteração no Artigo 13º** - (a) inclusão de previsão, no *caput* do artigo, para dispor que o prazo de mandato dos Diretores não será superior a 3 (três) anos, bem como que a atribuição dos Diretores será definida pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Estatuto e na Lei; (b) alteração da numeração do parágrafo único para parágrafo primeiro, mantendo a redação e inclusão do parágrafo segundo para definir o modo de substituição dos Diretores. Deste modo, a redação do referido artigo passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 13º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria Executiva formada por até 03 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Comercial, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. Parágrafo Primeiro - Os diretores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão nos cargos até a eleição e posse da nova Diretoria. Parágrafo Segundo - Os diretores, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração"; **Alteração no Artigo 14º** - Reforma integral do artigo com o propósito de definir as atribuições e poderes de cada Diretor, passando o Artigo 14º a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 14º - Sem prejuízo do disposto na Lei, neste Estatuto Social e no Contrato de Concessão, competirão aos Diretores, individualmente e sem divisão de responsabilidade: (a) a administração ampla e geral dos negócios sociais; (b) representar, na forma da Lei, a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros; (c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse social, praticando todos os atos necessários para bem conduzir os negócios da Companhia, que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (d) zelar pelos negócios da Companhia, assegurando conformidade com normas regulatórias e boas práticas de governança corporativa; (e) elaborar as normas básicas de estruturas administrativas. Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste Art



Fio Direto

CLOVES REGES

clovesreges@gmail.com

A entidade

A Federação Goiana de Municípios (FGM) é uma entidade representativa dos 246 municípios goianos, criada em 2001, e tem como objetivo defender os interesses institucionais dos entes municipais.

Não vai ceder

Para o economista Rodrigo Barreto, a China não vai ceder à pressão unilateral dos EUA, sobretudo porque o país já segue o plano de depender cada vez menos de importações, e menos ainda das que vêm dos americanos.

Estratégia

De acordo com Barreto, após anos de aprendizado, desde o início da guerra comercial, em 2018, a China investe para estimular o consumo doméstico, inovação tecnológica e cadeias de suprimentos autônomas.

Recuo

Já a situação do presidente dos EUA, Donald Trump, é mais delicada. Economistas do mundo todo acreditam que Trump vai recuar do tarifaço, haja vista a pressão que vem sofrendo de setores econômicos dos próprios EUA.

Sinais

Um dos sinais de que Trump pode rever sua política de taxação aos demais países do mundo foi o anúncio de um intervalo de 90 dias para negociações, baixando as tarifas impostas a produtos de quase todos os países ao piso de 10%.

Recicláveis

A deputada federal goiana Adriana Accorsi (PT) apresentou projeto de lei que altera a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A proposta estabelece a padronização de cores em produtos e embalagens recicláveis.

Razão

Segundo a petista, a grande diversidade de cores e materiais dificulta a triagem automatizada e manual, encarece o processo e reduz a eficiência na reutilização de resíduos.

Vagas

Sesc e Senac estão com vagas de emprego em Goiânia, Aparecida e no interior do estado.

"Factoide", diz Caiado sobre PEC da Segurança Pública



Líder absoluto no ranking de popularidade entre os governadores brasileiros, o governador de Goiás e agora pré-candidato a presidente da República pelo União Brasil, Ronaldo Caiado, não tergiversa quando o assunto é segurança pública. Em seis anos de gestão à frente do executivo goiano, as ações de Caiado mudaram a realidade do Estado no que diz respeito ao combate à violência e à criminalidade. Do alto de sua experiência sobre o tema, o governador goiano tem criticado duramente a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), iniciativa do governo do presidente Lula, para instituir o Sistema Único da Segurança Pública no país. O texto prevê um conjunto de normas gerais de Segurança Pública, Defesa Social e Sistema Penitenciário. Para Caiado, esse dispositivo é um golpe sobre todos os estados, porque retira o direito constitucional que é dado aos entes federados para administrar as penitenciárias e as forças policiais. Caiado chamou a proposta de factoide, expressão que pode ser traduzida como uma informação falsa ou não comprovada que se aceita como verdadeira em consequência de sua repetida divulgação pela imprensa. Segundo o goiano, a matéria só foi apresentada para evitar que o governo federal ficasse constrangido em meio às cobranças da população. "Não há nada na PEC sobre combate ao crime nas fronteiras ou inteligência apoiada para que as autoridades tenham maior capacidade de chegar ao crime antes que ele aconteça", critica Caiado.

Integração das políticas

Em entrevista à Revista IstoÉ, Ronaldo Caiado, que prega a pacificação do país e a harmonia entre os poderes, diz que não há necessidade de alterar a Constituição para integrar as forças de segurança pública do país. "O que nós precisamos fazer é promover a integração das polícias de forma facilitada, com leis complementares", explica, ponderando que há um desejo do governo de sobrepor as normas federais sobre as dos estados.

Eleição na Federação Goiana de Municípios

Ocorre nesta quinta-feira (11), das 8h às 17h, a eleição para a nova diretoria da Federação Goiana de Municípios (FGM). O prefeito de Jaraguá, Paulo Vitor de Avelar (UB), lidera chapa única e deve ser conduzido à presidência da entidade, para um mandato de dois anos. Vitor vai suceder Haroldo Naves (MDB), ex-prefeito de Campos Verdes.

Pellozo completa 100 dias com avanços em áreas essenciais

Prefeito de Senador Canedo ressalta ações na área de saneamento, educação e saúde nos primeiros cem dias de gestão. Fernando Pellozo teve ontem festa surpresa por aniversário



Fernando Pellozo completou aniversário e 100 dias de gestão ao lado de secretários, familiares e amigos

Redação

O prefeito de Senador Canedo, Fernando Pellozo, chega aos primeiros 100 dias da nova gestão também com balanço positivo. Nesse período, o município registrou estabilidade nas finanças públicas, retomada de obras importantes e continuidade dos serviços essenciais, diz Pellozo.

Segundo o prefeito, na saúde, um dos destaques foi a conclusão do Centro de Especialidades Médicas, Odontológicas e de Reabilitação, cuja obra estava parada há mais de 12 anos. A nova unidade, que será inaugurada nos próximos dias, deve dobrar a capacidade de atendimento, passando de 5 mil para mais de 10 mil consultas mensais.

"Outro avanço é a Clínica TEIA, voltada ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista", diz. A unidade iniciou a triagem dos pacientes e será oficialmente entregue em 28 de abril. Alunos do Ensino Fundamental foram contemplados com kits escolares completos, enquanto professores e agentes educacionais receberam novos materiais de apoio pedagógico. A entrega dos uniformes escolares está prevista para os próximos dias.

A nova escola do Residencial Prado já se encontra em fase final de construção, ampliando o acesso à educação de qualidade na região.

No setor de habitação, explica o prefeito, foi iniciado o processo de cadastramento e construção de 384 apartamentos do programa Minha Casa, Minha Vida, destinados a famílias de baixa renda. Na área de saneamento, a prefeitura deu início aos testes para abastecimento de água tratada no setor Morumbi e iniciou a ligação da rede de esgoto no Jardim Canedo 1, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana.

"Esses 100 dias demonstram que Senador Canedo está no caminho certo para se tornar uma cidade mais humana, moderna e justa", afirma.

Festa

Ontem, Fernando Pellozo celebrou também 48 anos com festa surpresa ao lado de autoridades, amigos e familiares. O evento contou com a presença dos 13 vereadores da cidade, secretários, lideranças políticas e convidados especiais — entre eles, a vice-prefeita de Goiânia, coronel Cláudia.

"Fico muito grato por esse carinho. Essa surpresa representa não só uma celebração da vida, mas também da caminhada que temos feito juntos por Senador Canedo. É uma honra dividir esse momento com pessoas que fazem parte da minha história e da construção de uma cidade melhor para todos", afirmou o prefeito.

Datafolha: Tarcísio lidera corrida sucessória ao Governo de São Paulo

Governador paulista aparece com 41% das intenções de voto. Segundo colocado, Alckmin teria 25%. Pesquisa foi feita entre os dias 1º e 3 de abril

FOLHAPRESS

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) sairia vitorioso de uma campanha pela reeleição se a disputa fosse hoje, segundo pesquisa Datafolha em São Paulo.

O instituto testou dois cenários eleitorais com o governador e, em ambos, ele teria vantagem confortável diante dos rivais.

Tarcísio tem 41% das intenções de voto em uma eventual disputa com o ex-governador e atual vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB), que marca 25%. Nesse caso, ficaria em terceiro lugar, com 15%, o influenciador Pablo Marçal (PRTB), seguido pelo ministro da Saúde, Alexandre Padilha (PT), com 6%, e pelo deputado federal Ricardo Salles (Novo-SP), com 4%.

O Datafolha ouviu 1.500 eleitores com 16 anos ou mais em 81 cidades de São Paulo, de 1 a 3 de abril. A margem de erro do levantamento é de três pontos percentuais para mais ou para menos.

Embora apareça bem colocado, Marçal foi declarado inelegível pela Justiça Eleitoral até 2032, em uma decisão da qual cabe recurso. O influenciador foi condenado em fevereiro sob acusação de abuso de poder político e econômico, por se oferecer para gravar vídeos de apoio a outros candidatos em troca de dinheiro, o que ele nega ter feito.

No cenário com Márcio França (PSB), ministro do Empreendedorismo e também ex-governador,



Tarcísio Freitas lidera a corrida sucessória para o governo de São Paulo com 41%

no lugar de Alckmin, Tarcísio chega a 47% das intenções de voto. Já Marçal ficaria com 16%, França, com 11%, e Padilha e Salles manteriam 6% e 4%, respectivamente.

Tarcísio afirma trabalhar por sua candidatura à reeleição no ano que vem. Contudo, ele é cotado para disputar a Presidência no lugar de Jair Bolsonaro (PL), que está inelegível até 2030.

Já na oposição, lideranças do PT paulista cogitam apoiar uma candidatura de Alckmin diante da falta de nomes próprios da legenda no estado. Contudo, o vice-presidente não teria interesse na disputa, segundo aliados, o que abria espaço para França.

No cenário com Alckmin e sem Tarcísio, o atual vice-presidente lidera com 29% das intenções de voto, seguido por Marçal, com 20%. O prefeito de

São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), aparece em terceiro, com 12%.

O prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga (Republicanos), alvo de operação da Polícia Federal ontem (10), e o ministro da Saúde, Alexandre Padilha (PT), têm 5%, das intenções de voto nesse cenário; o deputado federal Ricardo Salles (Novo), 4%; os secretários estaduais da Segurança Pública, Guilherme Derrite (PL), e de governo, Gilberto Kassab (PSD), obtêm 3% cada. Presidente da Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo), André do Prado (PL), tem 1%.

Dizem que votariam em branco, nulo ou nenhum 15% dos entrevistados, e 3% não sabem.

Sem o atual governador e com França no lugar de Alckmin, Marçal passaria para a ponta, com 21% das intenções de voto. Nunes

viria em seguida, com 15%, empatado tecnicamente com o ministro do Empreendedorismo, com 11%.

Empatado com o colega de Esplanada vem Padilha (7%) e, em seguida, Manga, Salles e Kassab, com 5%, Derrite, com 4%, e André do Prado, com 1%.

As articulações de Kassab, Derrite, André do Prado e Nunes para se viabilizarem como candidatos ao governo têm desagradado Tarcísio, segundo auxiliares, por anteciparem uma disputa que ele não quer ver na agenda.

Segundo turno

Tarcísio venceria também em todos os cenários testados de um eventual segundo turno para o Governo de São Paulo.

Contra Alckmin, tem 53% das intenções de voto, ante 39% do vice-presidente. Outros 8% dizem

que votariam em branco, nulo ou nenhum, e 1%, que não sabe.

Em uma disputa contra França, o governador marca 62%, e o ministro, 24%. Outros 12% afirmam que votariam em branco, nulo ou nenhum, e 1%, que não sabe.

O atual governador atinge seu maior percentual de intenções de voto no cenário em que enfrenta Padilha no segundo turno. Nesse caso, teria 64% dos votos, contra 20% do petista. Outros 14% dizem que votariam em branco, nulo ou nenhum, e 2%, que não sabem.

Esportânea

Tarcísio lidera também na pesquisa espontânea, aquela em que o entrevistado é questionado sobre quem é seu candidato sem a apresentação de um cartão com opções.

Nesse levantamento, ele tem 16% das intenções de voto, além de 5% que disseram votar hoje "no atual governador". O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP) e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), têm 2% cada. Alckmin, Marçal e Nunes obtêm 1% cada, mesmo índice de "o PT" ou "o candidato do PT".

Segundo a pesquisa, Marçal é o mais rejeitado entre os eleitores paulistas. Dizem que não votariam de jeito nenhum no influenciador 45% dos entrevistados.

Kassab, presidente do PSD e secretário de Tarcísio, e Alckmin vêm em segundo lugar nesse índice, com 31% e 30%, respectivamente.

Em um terceiro bloco aparecem Nunes, com 22% de rejeição, Tarcísio, com 21%, Padilha, com 20%, França e Salles, com 19%, Manga, com 18%, Derrite, com 17%, e André do Prado, com 16%.

Prefeito Tik Toker de Sorocaba é alvo de operação

REDAÇÃO

Em Sorocaba, o prefeito Rodrigo Manga (Republicanos) foi alvo ontem (10) de uma operação da Polícia Federal (PF). Ele é suspeito de envolvimento em um esquema de desvio de dinheiro, supostamente através de propina relacionada a um contrato com uma Organização Social

de Saúde (OSS). O objetivo era gerir uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na cidade do interior paulista.

A investigação da PF teve como ponto de partida a suspeita em torno da contratação emergencial da Organização Social ACENI (atual Instituto de Atenção à Saúde e Educação - IASE) em 2021, du-

rante o primeiro mandato de Manga, que foi reeleito em 2024. A Operação Copia e Cola deflagrou buscas e apreensões contra ele em Sorocaba.

A quebra de sigilo dos investigados revelou à PF indícios de que Manga teria recebido propina por meio de transações imobiliárias e depósitos em dinheiro a operadores finan-

ceiros. Entre eles, estaria Marcos Mott, um amigo do prefeito que também foi alvo da operação.

As investigações apontam ainda para transações suspeitas ligando uma igreja pertencente à cunhada do prefeito e seu marido (identificados como bispos) ao esquema. Em um veículo ligado aos bispos, foram

encontrados R\$ 863 mil em dinheiro vivo, e a PF contabiliza mais valores apreendidos em um cofre.

Segundo a investigação, a OSS estaria em nome de um testa de ferro, mas seria controlada pelos empresários Paulo Korek e Anderson Luis Santana, donos de empresas subcontratadas pela entidade.

MÚSICA

Faroeste do terceiro mundo

Com duas datas em Goiás, banda Ira! tem shows cancelados após vocalista dizer 'sem anistia!' durante show em Minas Gerais. Nasi afirma que não quer ter 'público fascista'. Produtora debocha de comunicado

MARCUS VINÍCIUS BECK

Enquanto interpreta "Rubro Zorro", do disco "Psicoacústica" (1988), o vocalista da banda Ira!, Nasi, avisa que cantará a seguir um faroeste do terceiro-mundo. "O caminho do crime o atrai como a tentação de um doce", vocaliza, ouvindo parte do público gritar "sem anistia!".

"É isso aí", endossa o artista, que passa a ser vaiado. Seu comentário contra a anistia aos acusados pelos ataques golpistas do 8/1 divide opiniões. Nasi reage: "Pra vocês que estão vaiano, vou falar uma coisa: tem gente que acompanha o Ira!, mas nunca o entendeu."

Zangado, ele prossegue: "Tem gente que acompanha a gente, e é reacionário. Tem gente que acompanha o Ira!, e é bolsonarista. Isso não tem nada a ver, gente!", responde, irritado, pedindo para esses fãs saírem "da nossa vida". "Vão embora. Não apareçam mais em shows, não comprem nossos discos, não apareçam mais. É um pedido que eu faço."

O Ira! se apresentava no sábado, dia 29 de março, em Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte (MG). "Rubro Zorro" se inspira no filme "O Bandido da Luz Vermelha", dirigido pelo cineasta Rogério Sganzerla, representante do cinema marginal. A guitarra e o violão direcionam o ouvinte a um clima soturno, com o baixo latejando notas musicais.

Na última quarta-feira, 9, onze dias após o show em Minas Gerais, a produtora 3LM Entretenimento optou por cancelar datas do Ira! em quatro cidades de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em nota, a 3LM



Vocalista falou em Contagem (MG) contra anistia aos acusados pelos ataques do 8/1



Banda paulistana está na estrada com turnê que celebra 20 anos do 'Acústico MTV'

alegou que não havia outra saída a não ser desmarcar as apresentações em Jaraú do Sul (SC), Blumenau (SC), Caxias do Sul (RS) e Pelotas (RS).

Para a produtora, os artistas "deveriam subir ao palco apenas para apresentar suas músicas e talentos". Na estrada com a turnê que celebra os 20 anos do disco "Acústico MTV", o Ira! tem dois shows marcados em Goiás: em 20 de junho, sexta-feira, toca em Pirenópolis no PiriBier; no dia seguinte, sábado, faz show

em Goiânia no Centro de Convenções da PUC.

Por meio de nota, a empresa Trilha Entretenimento, que promove o show do Ira! no Auditório Araújo Vianna, em Porto Alegre (RS), debocha das datas canceladas no Sul. "Não temos outra alternativa a não ser comunicar que o show 'Ira! Acústico 20 Anos', que estava programado para o dia 9 de novembro, sábado, no Auditório Araújo Vianna, em Porto Alegre, irá ocorrer normalmente (e a previsão é de casa cheia,

viu?)", ironiza a produtora.

Até o fechamento desta edição, as datas estavam confirmadas tanto em Piri quanto na capital goiana. O geógrafo Fábio Borges diz, ao escrever nas redes sociais, que o "Ira! é muito top". "E não gostar de bozóides torna esses caras ainda mais especiais", afirma. A economista Shirley Fernandes Bandeira, por sua vez, se reafirma contrária ao grupo. "Sou de direita."

Como é a turnê

O guitarrista Edgard Scandurra e o vocalista Nasi, membros remanescentes da formação que gravou o projeto da MTV, revisitam nos shows as 19 faixas do "Acústico MTV", um dos mais exitosos de suas carreiras: 1 milhão de cópias entre CDs e DVDs. A versão em DVD tem 19 canções, cujos arranjos se destacam pela ternura. No formato CD, três composições a menos.

Em termos de performance, nota-se a emoção de Nasi vinda de sua voz rasgada. Edgard Scandurra, guitarrista virtuoso, põe cordas delicadas nas canções. Além daquele cantor e deste instrumentista, a banda contava ainda com Gaspa (baixo) e André Jung (baterista), substituídos na turnê pelos músicos Evaristo Pádua (bateria) e Daniel Scandurra (baixolão).

Seja no formato CD ou DVD, há que se destacar o time de convidados: Samuel Rosa interpreta "Tarde de Vazia", enquanto Pitty solta o gogó em "Eu Quero Sempre Mais" e Herbert Vianna participa do hit "Envelheço na Cidade". Sem falar, claro, dos singles "Dias de Luta", "Flores em Você", "Núcleo Base" e "O Girassol" — todos executados nos shows da banda.

O grupo, aliás, toca uma versão para "Train in Vain", do The Clash, nomeada "Pra Ficar Comigo". Homenagem à banda punk inglesa — conhecida pela consciência política com a qual celebrou o movimento sandinista em disco triplo de 1980 —, a música de certa forma exemplifica o fascínio de Scandurra e Nasi por Sex Pistols, Clash e, especialmente, The Jam.

Fundado em 1981, o Ira! reforça sua postura progressista. "Nós somos democráticos. Nós passamos pela ditadura. O que eu quis dizer é o seguinte: eu não quero ter público fascista", explica Nasi à "Billboard", sugerindo que o público à extrema direita vá ao show do Ultraje a Rigor.

"Por que eles não vão encher o saco dos contratantes para contratar esses porras?", questiona o cantor paulistano.



Prazeres à Mesa

ednagomes245@gmail.com

Gastronomia de rua serve alma em porções generosas

Na calçada quente, entre o cheiro do milho assado, da carne na brasa e das mãos que carregam memórias em forma de comida, é que o Brasil revela seu verdadeiro tempero



Poesia da comida de rua: acarajé esperá com seu altar de dendê e devoção

Há dias em que o luxo do paladar não está entre paredes de vidro ou talheres de prata, mas sim sob o céu aberto, no calor da chapa, no cheiro que dança entre ruas, esquinas e feiras. Eu sou dessas que caminha por aí com os olhos famintos, o estômago curioso e a alma à espreita de histórias servidas no papel alumínio ou no saquinho de papel pardo.

A gastronomia de rua no Brasil não é apenas sabor. É memória. É afeto. É resistência. Outro dia, estava em Belém, e me vi cercada por um festival de aromas no Ver-o-Peso. Parei diante de uma senhora que preparava tapiocas como quem reza: com calma, com fé, com mãos que conhecem segredos de gerações. Pedi uma com tucupi e jambu. O tremor na boca, o amargor elegante, o toque de mandioca me levaram à infância, quando minha avó dizia que comida boa era aquela que te fazia fechar os olhos.

Em Salvador, o acarajé me esperava com seu altar de dendê e devoção. A baiana, toda de branco, me olhou nos olhos e perguntou: "Quer quente ou mais tranquilo?" Respondi que queria alma. Ela sorriu e caprichou na pimenta. Comi de pé, com o som do atabaque ao longe, sentindo que cada mordida era um pedaço da história desse Brasil afro, sagrado e saboroso. Já em São Paulo, me rendi ao pastel de feira. É clichê, eu sei. Mas o Brasil também mora nos clichês bem-feitos. O óleo quente, o barulho do garfo furando a massa crocante, o caldo da cana me beijando a

garganta... Tudo era simples, e ao mesmo tempo tudo era arte. Não gourmetizada, não emulsionada — apenas feita com verdade.

No Rio de Janeiro, sentei no meio-fio para devorar um joelho de porco recheado de queijo e linguiça, daqueles vendidos por ambulantes em Copacabana. Havia gente de todos os sotaques por perto, e ali entendi: a rua é o único restaurante onde não há dress code. É onde todos cabem. É onde o prato não vem só com comida, mas com história, suor e sonho.

Minha alma se ajoelha

Confesso: poucas coisas me encantam mais do que uma barraca de rua. Não é o improviso da estrutura nem o menu escrito à mão no papelão. É a alma. A alma que transborda de dentro da panela, que escorre da concha quente, que tempera o ar e, sem pedir licença, invade o coração. Sou dessas que atravessa cidades, feiras, calçadões e mercados como quem procura relíquias. Já me apaixonei por um caldo de piranha no interior do Tocantins, por um sanduíche de carne de sol com queijo coalho em Mossoró, e por um simples espetinho embaixo de uma marquise em Cuiabá, onde o sal grosso brilhava como ouro e o cheiro de carvão parecia orar junto comigo. Mas é em Goiás que a minha alma se ajoelha. Aqui, entre o som da sanfona, o riso largo e o sol a pino, a gastronomia de rua é

um capítulo à parte.

O empadão goiano, por exemplo, não é empada. É um templo. É altar de massa grossa e crocante, onde habitam pedaços de frango, guaraná amarga, linguiça caseira, cheiro verde e um carinho ancestral. Um senhor no Mercado Central de Goiânia me disse, entre uma garfada e outra: "Esse empadão é seguro casamento, filha." Eu ri. Há poesia no pastel de feira com caldo de cana, claro.

Em Trindade, num fim de tarde, me emocionei com uma pamonha doce feita por uma senhora de trança longa e sorriso tímido. Ela me contou que fazia pamonha desde menina. "É meu pão de cada dia." A massa derretia na boca como uma oração. Já em Pirenópolis, sentei em uma pedra e comi um hambúrguer artesanal vendido por um jovem que estudava gastronomia e tocava violão entre uma chapa e outra.

"Minha cozinha é a rua, meu palco é a vida", disse. Eu o ouvi com admiração. E enquanto saboreava o pão macio, a carne suculenta, o queijo derretido vindo de uma queijaria artesanal do entorno, compreendi que o Brasil pulsa nesses encontros: o tradicional e o novo, o sertanejo e o urbano, tudo misturado num molho especial que só se acha aqui. A gastronomia de rua no Brasil é também resistência. É gente que, diante da ausência de oportunidades, transforma a calçada em restaurante, o carrinho em palco, e o alimento em dignidade

Cannes anuncia filme de Kleber Mendonça

Com Wagner Moura, 'O Agente Secreto' está na seleção oficial do festival francês, onde faz estreia

VICTOR JUCÁ/ DIVULGAÇÃO



Ator baiano interpreta o protagonista Marcelo em longa-metragem

FOLHAPRESS

Iris Knobloch, presidente, e Thierry Frémaux, diretor do Festival de Cannes anunciam, ontem, os filmes que integrarão a seleção oficial deste ano. O Brasil aparece pela segunda vez seguida na competição pela Palma de Ouro, agora com Kleber Mendonça Filho.

O diretor pernambucano, que há seis anos levou o prêmio do júri por "Bacurau" e há dois exibiu, em caráter especial, o documentário "Retratos Fantasmas", retorna à Croisette com "O Agente Secreto".

"[Exibir o longa em Cannes] É a combinação perfeita: encerra a realização do filme e inaugura a sua trajetória. Estou feliz com 'O Agente Secreto', honrado com o convite e quero que as pessoas vejam o filme no exterior e no Brasil. É uma história muito brasileira e, por isso mesmo, é um filme

do mundo todo", diz Mendonça Filho em material enviado à imprensa.

"Cannes é a minha primeira memória de ter conversado com Kleber, no ano de 2003, quando estive lá com o filme 'Cidade Baixa', dirigido por Sergio Machado, e ele estava cobrindo o festival como crítico de cinema. Tudo fazendo um sentido lindo danado", completa Moura.

"O Agente Secreto", de Kleber Mendonça Filho e Wagner Moura, está na seleção oficial de Cannes e terá sua estreia mundial no festival francês.

No ano passado, o Brasil foi representado por Karim Aïnouz e seu "Motel Destino". O cearense, que no mesmo ano de "Bacurau" venceu a mostra paralela Um Certo Olhar com "A Vida Invisível", também retorna a Cannes, desta vez como padrinho da Fábrica de Diretores.

Thriller se passa no Brasil de 1977

É um thriller ambientado no Brasil de 1977. "Esse filme é resultado de um desejo grande de continuar filmando o Brasil e o Recife, desta vez no contexto histórico do mundo de 50 anos atrás, de um Brasil do passado. Eu também tinha vontade de fazer um filme de mistério e de suspense, em que o Recife fosse o cenário principal", conta Kleber Mendonça Filho.

Wagner Moura interpreta o protagonista Marcelo, papel feito especialmente para ele. Ele é um especialista em tecnologia com um passado misterioso que volta ao Recife em busca de paz, mas logo percebe que a cidade está longe de ser o refúgio que procura. "O roteiro foi escrito ao longo de três anos até que chegou

a hora de enviá-lo e ver se [Wagner] se interessaria. A reação dele foi sensacional", diz o diretor.

O ator também sempre quis trabalhar com Kleber Mendonça Filho. "Filmar 'O Agente Secreto' foi uma das melhores experiências que tive em sentidos diversos. Trabalhar com Kleber era quase uma obsessão desde que vi 'O Som ao Recor'. " diz o ator.

O filme foi gravado entre junho e agosto do ano passado. Também estão no elenco nomes como Gabriel Leone, Maria Fernanda Cândido, Udo Kier, Hermila Guedes, Thomás Aquino, Alice Carvalho e Edilson Filho. "O Agente Secreto" ainda não tem data de estreia no Brasil.



Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO PAMPINHA LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

DIVULGAÇÃO



LAÍS BIZ, 24 anos,
candidata ao "Musã do
Brasileirão 2025"

Leitura Dinâmica

Aproveite! Viva intensamente, ria alto, ame sem medidas e, acima de tudo, aprecie o agora. Porque, no fim das contas, a viagem é curta. BOM DIA. viva a sexta-feira!

Dirigente do Goianésia que denunciou manipulação de resultados, diz que operação é só "ponta do

iceberg". Jogadores, técnicos e dirigentes são alvos de operação contra manipulação no futebol.

Quem mora só não morre, é encontrado morto.

Tarifaço de Trump terminará em fracasso, diz Xi Jinping, homem forte da China.

Onze mil sites bloqueados.

Bets ilegais obriga bancos a denunciarem contas suspeitas.

Cuide bem dos filhos, eles escolherão os melhores asilos para seu futuro.

Tira a mão do bolso. Para brindar a Páscoa, ovo de chocolate ao leite, tendência maracujá.

Uma delícia!



Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

Informação deixou de ser 'o nosso esporte' na ESPN

Todo jornalista que se preze sentiu mais insignificante. O fato é que é deplorável. Devemos, sim, lamentar o tamanho e o significado de uma decisão tão perversa, na mesma forma e altura de outras mesquinhas e ostensivas tentativas ou execuções de censura. A solidariedade desta coluna a Gian Oddi, Paulo Calçade, Pedro Ivo Almeida, Victor Birner, William Tavares e o produtor Dimas Coppede.

TV Tudo

Xuxa no DE

Está confirmada, para este próximo final de semana, uma entrevista da Xuxa, falando da vida e de todas as suas atividades no "Domingo Espetacular". Trabalho da Carolina Ferraz.

Cenário diferente

Um pessoal do Amazon Prime Video tem estranhado as cobranças de Galvão Bueno, para alguns, até exageradas, durante as transmissões do futebol. O "problema" é que, nos seus tempos de Globo, tudo funcionava como um relógio.

Abordagem

"Três Graças", próxima das 21h, terá uma personagem trans, como já dito por aqui, com destaque na novela. Mas sua participação vai se dar como a de qualquer outro, ou seja, sem panfletagem ou "fumaça". Normal.

Novo dia

Deborah Evelyn e Nathalia Dill serão as primeiras convidadas de Ronnie Von no novo dia e horário do programa "Companhia Certa" na Rede TV!. Exibição domingo, à 0h30.

Segundo episódio

No "Paulistar" deste sábado, na Globo, Valéria Almeida vai visitar a Vila Formosa ao lado do rapper e pastor Cacau Silveira. Eles exploram um dos bairros mais simbólicos da zona leste de São Paulo em busca de histórias sobre tradição, resistência, identidade e cultura local. Depois de "História de Amor".

Mais cedo

Os trabalhos de "A Caverna Encantada", nessa reta final, ganharam um ritmo mais forte. Tanto assim que o encerramento de gravações, previsto para 30 de maio, agora será antecipado em uma ou duas semanas.

Adiado

O novo "Bora Brasil", informativo das manhãs da Band, não vai estrear mais na próxima segunda-feira. Ficou para o dia 28. O formato, com o recém-chegado Rodrigo Alvarez, além de Cynthia Martins e Patrícia Rocha, está fechado. Questões, técnicas, no entanto, determinaram o adiamento.

Combinado assim

O último capítulo de "Vale Tudo" será exibido no dia 17 de outubro. Se nada mudar até lá, o primeiro de "Três Graças" entrará em 20 de outubro.

Superprodução

A Record anunciou a produção de "Ben-Hur" como principal investimento da sua teledramaturgia para a temporada de 2026. O trabalho, assinado por Cristiane Cardoso e com direção de Leonardo Miranda, já recebe atenção por lá, mas só pegará um embalo diferente após o fim das gravações de "Paulo, O Apóstolo".

Jornalismo

Hariane Bittencourt trocou a Record pelo SBT, como novo reforço para a reportagem em Brasília. Além disso, também no DF, ela assumiu o comando do "Nova Manhã", jornal da Nova Brasil FM, edição nacional, ao lado de Diego Amorim.

C'est fini

Já na metade do caminho as gravações do "Game dos 100", da Record. Só mais uma semana de trabalhos, nos estúdios da Quanta, será necessário para completar o necessário pacote de programas. O trabalho do casal Rafa Brites e Felipe Andreoli é dos mais elogiados. São daqueles que não têm tempo feio. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

DIVERSÃO & ARTE

Roupa Nova leva hits ao Centro de Convenções da PUC

Grupo vendeu mais de 20 milhões de cópias, lançou 38 discos e fez 35 temas de novela. É reverenciado por diferentes gerações, que veem na banda uma fonte de boas memórias afetivas

RICARDO VINÍCIUS

Conhecido pelos seus hits e qualidade musical, a banda Roupa Nova se apresenta no Centro de Convenções da PUC, hoje, a partir das 19h. O grupo percorre o Brasil com show de canções gravadas na memória afetiva do público. Roupa Nova surgiu nos anos 1980.

De lá para cá, o grupo vendeu mais de 20 milhões de cópias, lançou 38 discos e fez 35 temas de novela. Uma trajetória aplaudida de pé por quem conhece a história da única banda com 4 décadas de estrada e a mesma formação desde o início em atividade no Brasil.

Considerado um dos melhores shows nacionais, Roupa Nova atrai para suas apresentações um público dos mais diversos. São gerações que atravessaram as mudanças na música e seguem fiéis em cada palco que pisam Cleberson Horsth, Ricardo Feghali, Kiko, Nando, Paulinho (in memorian), Serginho Herval e Fábio Nestares, que chegou para somar.

Tudo começou em 1980 quando foram chamados



O vocalista e baterista Serginho é intérprete de melodias que embalaram boas histórias

para gravar um tema de final de ano da rádio Cidade. Mariozinho Rocha, produtor naquela ocasião, sugeriu que o nome da banda mudasse para o que hoje é um nome conhecido e amado por todo Brasil.

Nesses 40 anos de muitos acordes, a banda lançou o álbum "As Novas do Roupa", composto por 11 canções inéditas, que estão disponíveis nas principais plataformas digitais. Em 2020 a banda come-

morou 40 anos de carreira e, para a ocasião, havia preparado um grande evento para a gravação do DVD comemorativo, mas a pandemia adiou o show.

No mesmo ano, Roupa Nova perdeu um de seus integrantes. Após ser internado para tratar complicações causadas pela doença, Paulinho faleceu em 14 de dezembro, deixando um vazio e muita saudade no coração de todos os admiradores da banda. Em 2021, além de

algumas lives realizadas, Roupa Nova retornou aos palcos em outubro e prepara para 2022, um inédito e emocionante projeto comemorativo de 40 anos

Dentre as parcerias que a banda já fez ao longo de toda a carreira estão Roberto Carlos, Ivete Sangalo, Rita Lee, Sandra de Sá, Zélia Duncan, Fagner, Steve Hackett, David Coverdale, Fafá de Belém, Lulu Santos, Leandro & Leonardo, Daniel, Ney Matogrosso e Luan Santana.



Antônio Lopes
lança livro hoje

Doutor em Ciências da Religião, o escritor Antônio Lopes autografa o livro "A Instituição Prisão", hoje, às 9h, na Casa Rosada, sede do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás (IHGG). O espaço, presidido pelo historiador Jales Guedes, fica situado na Praça Cívica.

Com 615 páginas, a obra reúne 46 intelectuais em mosaico de ideias expostas das artes plásticas e fotografias, teorias e práticas a estruturar o debate conjuntural e realidade do cárcere, no Brasil e mundo afora, exposta por categorias diversas por meio de artigos, ensaios, cordel, poesia, teatro, outras expressões culturais.

A escrita apresenta humanistas militantes da causa, na sua teoria e práxis, caracterizados por artistas plásticos, fotógrafos, escritores, cordelista, teatrólogos, diáconos, jornalistas, assistente social, cientistas da religião, médicos, psicólogos, psiquiatras, juristas, criminalistas, meio-ambientalistas e profissionais liberais. (Redação)

Jamesson Buarque anuncia romance

Diretor da Faculdade de Letras da UFG, Jamesson Buarque lança pré-venda de seu novo livro, "Feira de Órgãos", romance afro-futurista selecionado para publicação pela Ofícios Terrestres Edições. A obra é ambientada em Goiânia em dois futuros indeterminados.

No romance, o leitor acompanha as personagens Ayana, Áína e Alika, aspirantes a escritoras de ficção, quando os bairros da capital goiana estão apartados em setores negros, mistos e brancos. Elas vivem em um tempo que sofre consequências da "feira de órgãos", quando a disputa por certas tecnologias levou a um acirramento mais severo do racismo no Brasil.

Nascido em Recife (PE), vive em Goiânia desde 6 de fevereiro de 2001. Está vinculado à UFG desde que chegou à capital goiana. É professor de Escrita Criativa há quinze anos. (Redação)

Horóscopo Diário



Áries
A paquera ganha animação e pode até viver uma amizade com benefícios.



Leão
Se tem compromisso, conversar sobre seus sentimentos animará o amor.



Sagitário
As amizades contam com as melhores energias e o pessoal pode dar uma ajuda.



Touro
Com tanta coisa acontecendo, talvez a paquera não seja o seu maior foco à noite.



Virgem
Dinheiro deve entrar, mas será proporcional ao esforço, nada de ficar enrolando.



Capricórnio
A vida social promete animação mais tarde e sua popularidade tem tudo para crescer.



Gêmeos
Seu charme segue no modo turbo e tem tudo para atrair admiradores hoje, tá?



Libra
Confie no seu potencial e vai atrair a ajuda que necessita para resolver os problemas.



Aquário
O romance fica mais gostoso com um programa diferente pra espantar a rotina.



Câncer
Ligue suas antenas porque pode topar com amor antigo e reacender essa paixão.



Escorpião
Deixe a reserva de lado e aposte na confiança para não isolar tanto a pessoa amada.



Peixes
No romance, o desejo dá as cartas e esquenta os momentos de intimidade pra hoje.

OPINIÃO PÚBLICA

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã

Art. 1º Mão ao alto; Art. 2º Revogam-se indisposições



**DEMÓSTENES
TORRES**

Advogado

ESPECIAL PARA O OPINIÃO PÚBLICA

Duas multinacionais brasileiras campeãs em crescimento no mundo são o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho, líderes de um ramo de negócios com outras 70 corporações que estão em 600 milhões de narinas planeta a dentro. Aqui, são auxiliadas por legislação frouxa, passadas de pano das autoridades e falta de priorizar a segurança pública nos âmbitos federal, estaduais e municipais. Nenhuma atividade recebe mais incentivo, por ação ou omissão, do que o crime, por isso é organizado, lucrativo e exemplo para seus seguidores nos dois lados do Atlântico.

Nesta terça-feira, 8.abr.2025, a Câmara dos Deputados recebeu proposta de emenda à Constituição sobre o assunto.

Se dependesse de comentaristas de mídia digital e da audiência de podcasts, o inteiro teor da PEC seria como o historiador Capistrano de Abreu (1853/1927) recebeu que fosse a Carta Magna, imitando a Lei Áurea e limitada a 2 artigos:

Art. 1º Todo bandido deve ter o CPF cancelado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Entre esse horror que aí está e o radicalismo de quem não aguenta a folga dos marginais, habita o bom senso a exigir coragem de integrantes de Executivo, Legislativo e Judiciário. A nação se cansou de empurrar o problema com a barriga esfaqueada, o umbigo rodeado de bolas, conforme cantam Léo Canhoto e Robertinho. Chega de açúcar e afeto! Muita coisa precisa ser feita com urgência, aliada a profundidade e rigor, senão vamos permanecer no fundo da vala a que fomos empurrados com a mala cheia de direitos e garantias constitucionais:

ter um celular para si e outro para o malfeitor, que o trocará por uma cervejinha e pedras de crack;

considerar parte da paisagem as cracolândias, antes restritas a cidades grandes, hoje com uma franquia por CEP;

ser obrigado a desobedecer às regras e instalar blindagem de carro-forte

proibida, pois a regulamentada não resiste às armas comuns penduradas no pescoço das quadrilhas da esquina, os fuzis;

morar numa unidade da federação maior que Minas Gerais, o Estado Paralelo, com 23 milhões de pessoas sitiadas por máfias em territórios onde as polícias não entram;

viver sempre à espera das ações de estupradores, assassinos e traficantes que são presos diversas vezes e logo soltos, graças aos textos legais, legais até em excesso.

A novidade é a ascensão do delito como método. Nada de espanto. Especialista em erva, pó e drogas sintéticas, o crime organizado controla transporte urbano em São Paulo, vans e mototáxis nas comunidades cariocas, construção civil e especulação imobiliária fluminenses, cybercangaço no Ceará, garimpo e madeira na região Norte, socorro a desabrigados no Sul. Ou seja, não discrimina fatuamento, pode ser inclusivo de bens lícitos. Em favelas do país inteiro, fornece botijões de gás e água 50% inferiores na quantidade de produto e 30% superiores no preço. Comerciantes pagam extorsão a foras da lei e agentes da lei, que a esta hora devem ter aproveitado o tarifaço do Trump para reajustar a mensalidade semanal ou

diária, sabe-se lá, quem subverteu os códigos está apto a mudar a filologia.

Enfim, uns discutem o nome da nova polícia, outros querem somente que haja polícia e que a polícia aja. Uns almejam status constitucional ao Sistema Único de Segurança Pública, como mal e porcamente existe para o SUS, outros sonham apenas com o trecho que lhes assegura ir e vir com seus bens. Uns planejam instituir o Fundo Nacional de Segurança Pública e Política Penitenciária, outros desejam descobrir o que há no saco sem fundo das verbas de combate aos efeitos da violência.

Fui senador de oposição a Lula 1 e 2 e Dilma 0,37. Presidi a Comissão de Constituição e Justiça. Tive mandatos de relator-geral na Subcomissão de Segurança Pública. Atuei em centenas de projetos na área. Em nenhum momento vi interesse da esquerda com a tranquilidade nas ruas, a paz nos lares, o sossego nas lojas, a normalidade no campo.

Portanto, não importa quem seja o ministro do setor ou a reivindicação da sociedade, Lula et cetera cumprem o que a ideologia manda: afago no arrombador de residências, carinho no mão de elástico, liberdade para o traficante, entorpecente para o usuário, impunidade para

a companheirada que invade fazenda, vistas grossas para os vândalos mascarados que destruíram prédios oficiais na Praça dos 3 Poderes em 2017. Na época, a Polícia Militar calculou em 45 mil os baderneiros que depredaram geral, a CUT afirmou que foram 200 mil e nada aconteceu a qualquer deles.

A torcida é para que a PEC da Segurança detenha PCC, CV e seus 70 similares, antes que virem centenas. Que iniba a venda e a venda de drogas. Que enjaule quem comete infrações graves. Que evite a circulação de condenados a regime fechado. Que o estudante e o trabalhador voltem para casa numa boa. Que o motorista pare no semáforo e assovie despreocupado sem ouvir o grito de "Perdeu!". Que o empreendedor honesto chegue aonde a globalização o levar, sem temer as facções, menos ainda as que fabricam tributos. Não tem sido assim. Desde 1988, o Brasil ganhou 8 milhões de normas. Basta uma, com 2 artigos:

Art. 1º Parem de pensar que a vítima de crimes não sabe que vocês têm medo dos bandidos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dia mundial da conscientização do autismo



**KELLY
LISITA**

Advogada

ESPECIAL PARA O OPINIÃO PÚBLICA

O autismo ou Transtorno do Espectro Autista, é uma condição de cunho neurológico. Atualmente, existem muitas pessoas com autismo e poucas delas, tem seus

direitos respeitados.

As pessoas com autismo podem apresentar comportamentos diferenciados como sensibilidade a ruídos, sons, barulhos, comportamentos repetitivos, dificuldades de interação, de manifestar sentimentos através das expressões faciais, dificuldades em manter contato visual, ou seja, de centrar o olhar e a atenção na pessoa com quem se fala, dentre outros.

02 de abril é a data que tem como destaque, a importância e a necessidade das pessoas conscientizarem-se sobre um assunto de grande relevância, que é o autismo.

O Transtorno do Espectro Autista pode ser

classificado como o de alto desempenho, clássico ou ainda sem outra especificação no que diz respeito ao desenvolvimento.

A pessoa com TEA enfrenta infelizmente, muitas dificuldades e inacreditavelmente, a falta de empatia e respeito por parte de outras.

A inclusão, vale ressaltar, é direito e não favor. As pessoas autistas precisam de atenção e cuidados, devem também ser inseridas no seio da sociedade, nas salas de aula, nas atividades de lazer e diversão, enfim, merecem e devem ser incluídas, haja vista serem pessoas com sentimentos e com direitos resguardados pelo orde-

namento jurídico.

A Lei 13.146/15 é conhecida como a Lei da Inclusão e dispõe acerca das pessoas e situações que caracterizam deficiências, necessidades especiais, sejam elas visíveis ou não, sem exceção a inclusão como direito incontestável de todas elas.

Citam-se também a Lei 13.977/20 que possibilitou a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA, a Lei 12.764/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção das Pessoas com TEA e ainda a Convenção das Nações Unidas sobre as pessoas com deficiência.

O preconceito, os maus tratos aos autistas precisam ser punidos

conforme preleciona a legislação.

O autismo não é doença. É uma condição especial neurológica, cujos protagonistas são pessoas que são capazes de amar, de possuir habilidades, de desenvolverem suas compreensões conforme o seu próprio tempo e modo.

Que dia 02 de abril, seja a mola mestra para a conscientização do autismo em todos os outros dias e para todas as pessoas que tem em seus corações o preconceito, para as pessoas desinformadas e para as que nunca aprenderam o significado de respeito e inclusão!

A empatia é o melhor caminho!

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA
A SPE CITY 05 OM VACA BRAVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.198.221/0001-35, aqui denominada como **PROMINTE VENDEDORA**, notifica extrajudicialmente por edital, o **COMPRADE**, WAGNER MARTINS DE MORAES, inscrita no CPF: 172.444.981-82 e SUEL MORAES, inscrita no CPF: 938.448.541-72, endereço residencial descrito contratualmente, para que satisfaça os pagamentos em atraso e demais encargos advindos da mora, junto à empresa acima descrita, com endereço situado na Av. T-4, 619 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74230-035. O valor atualizado dos débitos é de R\$ 21.993,43 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) unidades 801, cuja planilhas os débitos detalhadas encontra-se com a **PROMINTE VENDEDORA**. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem manifestação do devedor, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente e/ou tomadas as medidas legais cabíveis.

Goiânia, 07 de abril de 2025.
SPE CITY 05 OM VACA BRAVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.198.221/0001-35

AJL AGRONEGÓCIO JOSIDITH LTDA - FILIAL CNPJ: 19.321.410/0006-77, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis - GO, a Licença de Funcionamento (LF) para a atividade de Comércio Atacadista de Aves Vivas e Ovos (CNAE: 46.33-8-02) - AJL AGRONEGÓCIO JOSIDITH LTDA - Filial está instalada no seguinte endereço: Avenida Miguel Ángel Dib, nº 49 - Galpão II, Bairro: Setor Sul Jamil Miguel I Etapa - Anápolis GO.

DIOGO GABRIEL PEDRO, CPF de nº 020.461.771-50, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DE ANÁPOLIS - GO, a Licença Ambiental de Operação, para Atividade de Pecuária Semi-Intensiva, no Imóvel Rural Parte Integrante Fazenda Roncador, localizado no distrito de Interlândia, município de Anápolis - Goiás.

LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA, CPF 091.555.701-00, torna público que requereu à SEMMACC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia/GO, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Loteamento, do empreendimento denominado Residencial Real Viver, localizado as margens do córrego Lajeado, propriedade oriunda da matrícula 28.148, Fazenda "Bananeiras", Goiânia, GO, Brasil.

MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 003/2025 MODO DE DISPUTA: ABERTO Processos Administrativos nºs: 304-315-313-433-224-1517/2025.. O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia 30/04/2025, com inicio às 08hs00min, a sessão de disputa de lances, começa às 08h30min, o Pregão Eletrônico ARP nº 003/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisições de materiais de expediente. Especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de 14/04/2025, nos sites <https://buritialegre.go.gov.br>, na plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras-BNC, www.bnc.org.br, e no Portal Nacional da Contratações Públicas - PNCp. Ja o inicio para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia 14/04/2025, na plataforma <http://bnc.org.br>, maiores informações pelo telefone: (0xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacao@buritialegre.go.gov.br. Buriti Alegre - Goiás, 10 de abril 2025. JOAO ALFREDO INÁCIO DE MELLO - Pregoeiro Oficial.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS EM GERAL DO ESTADO DE GOIÁS.
CNPJ nº 25.103.912/0001-10.
COMUNICADO
O Presidente do SINDALCOBEBIDAS/GOIÁS comunica aos Trabalhadores da empresa Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda, Matriz de Trindade/GO, que prestaram serviços durante o período de 2009/2014, que estão como substituídos na autos da Ação Civil Pública nº 0010649-04.2014.5.18.0003, a comparecer na Sede da entidade laboral, na Av. Quinta Avenida nº 341 - Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, munidos de documento de identidade com foto, ou pelo telefone 62 32232130, para o recebimento dos créditos devidos. Goiânia, 10 de abril de 2025.
Marcelo Nascimento Seixas.
Presidente.

ESTADO DE GOIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 05/05/2025 às 08:00 horas, no sistema da www.bnc.org.br, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Cestas Básicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.silvania.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Silvânia- GO, 10 de abril de 2025. Silvânia Claudio da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS - GO
EXTRATO DE ADESÃO - ARP Nº 01/2025 - CONTRATO Nº 36/2025 - Nº 11/2025 - Nº 10/2025
O Município de Cristinópolis/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, a Adesão à Ata de Registro de Preços e o Contrato Nº 36/2025, 11/2025 e 10/2025. Origem: Ata de Registro de Preços nº 31/2024, proveniente de Edital de Licitação nº 1/2024, na modalidade Pregão Presencial, processo administrativo nº 2557/2024, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, produção e execução de eventos, com a viabilização de toda infraestrutura e locação de equipamentos , incluindo montagem, utilização , manutenção , desmontagem e apoio logístico para atendimento dos eventos do município de Água Fria de Goiás/GO, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos.. Contratante: Município de Cristinópolis/GO. Contratada: Somar Produções e Eventos Ltda, Inscrita no CNPJ: 10.779.176/0001-47. Contrato nº 36/2025 no Valor Global: R\$ 935.300,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e trezentos reais). Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cristinópolis/GO. Contratada: Somar Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ: 10.779.176/0001-47. Contrato nº 11/2025 no Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Cristinópolis/GO. Contratada: Somar Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ: 10.779.176/0001-47. Contrato nº 10/2025 no Valor Global: R\$182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais). Vigência: 09/04/2025 à 31/12/2025. Cristinópolis/GO, 10 de abril de 2025.
Erica Miranda Camilo/Presidente de Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ
AVISO DE EDITAL DE PORTARIA Nº 045/2024
A Prefeitura Municipal de Itarumã - Go, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o presente edital referente à Portaria nº 045/2024, que regulamenta o Documento Orientador da Política de Educação em Tempo Integral no Município de Itarumã - Go conforme as disposições abaixo. **Objetivo:** Garantir a implementação da Educação Integral para crianças de 0 a 5 anos, conforme aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Vigência:** A partir da data de sua publicação. Informações: Detalhes disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo e-mail itaramaeducação@yahoo.com.br. Itarumã - GO, 10 de abril de 2025.
Valéria de Oliveira Lemes
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Anapaula Guedes de Medeiros Moraes
Secretaria de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – Chamada Pública nº 003/2025.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS. Os interessados no credenciamento deverão nos dias 11/04/2025 a 12/05/2025 apresentar à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos de Cocalzinho de Goiás, mediante protocolo toda a documentação pertinente. O Edital está disponível no portal da transparência. Mais informações poderão ser obtidas com a Secretaria de Licitações de Cocalzinho de Goiás, através do número: (62) 99681-0379 e e-mail licitacaoescocalzinho@gmail.com. Cocalzinho de Goiás, 11 de abril de 2025.
Soraia Batista de Siqueira - Agente de Contratação

AJL AGRONEGÓCIO JOSIDITH LTDA - FILIAL CNPJ: 19.321.410/0006-77, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis - GO, a Licença de Funcionamento (LF) para a atividade de Comércio Atacadista de Aves Vivas e Ovos (CNAE: 46.33-8-02) - AJL AGRONEGÓCIO JOSIDITH LTDA - Filial está instalada no seguinte endereço: Avenida Miguel Ángel Dib, nº 49 - Galpão II, Bairro: Setor Sul Jamil Miguel I Etapa - Anápolis GO.

DIOGO GABRIEL PEDRO, CPF de nº 020.461.771-50, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DE ANÁPOLIS - GO, a Licença Ambiental de Operação, para Atividade de Pecuária Semi-Intensiva, no Imóvel Rural Parte Integrante Fazenda Roncador, localizado no distrito de Interlândia, município de Anápolis - Goiás.

LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA, CPF 091.555.701-00, torna público que requereu à SEMMACC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia/GO, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Loteamento, do empreendimento denominado Residencial Real Viver, localizado as margens do córrego Lajeado, propriedade oriunda da matrícula 28.148, Fazenda "Bananeiras", Goiânia, GO, Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 30 de Abril de 2025, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO. Entrega das propostas: a partir de 14/04/2025 no site www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e

Europa recua diante de Trump e China é taxada em 145%

Medida foi anunciada após Trump ter suspendido temporariamente parte das tarifas impostas a parceiros comerciais.

PATRICK DE NORONHA

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, saudou a decisão da União Europeia (UE) de suspender por 90 dias suas medidas de retaliação contra as tarifas americanas, enquanto reiterava sua postura crítica em relação ao bloco europeu. A medida foi anunciada após Trump ter suspendido temporariamente parte das tarifas impostas a parceiros comerciais.

Trump declarou que a UE foi "muito inteligente" ao adiar as represálias. "Eles estavam prontos para anunciar medidas de retaliação, mas ao perceberem o que fizemos em relação à China e outros países, decidiram esperar um pouco", afirmou durante uma reunião ministerial. Ele também reforçou sua opinião de que a UE foi criada para "tirar vantagem dos Estados Unidos".

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, confirmou a suspensão das contra-medidas e destacou que o trabalho preparatório para novas ações continua. "Todas as opções permanecem na mesa", disse Von der Leyen, enquanto o bloco busca alternativas diante das tarifas "recíprocas" americanas.

Recuo estratégico

A tensão comercial também impactou o mercado de títulos da dívida pública dos EUA. Pressionado pela volatilidade nos rendimentos dos títulos do Tesouro americano, Trump recuou parcialmente em sua estratégia tarifária. Analistas acreditam que a venda acelerada desses títulos nos últimos dias foi determinante para essa mudança.

O rendimento do título público americano com vencimento em 10 anos chegou a 4,5%, enquanto o de 30 anos ultrapassou 4,9%, indicando uma fuga de investidores preocupados com os riscos econômicos e políticos associados à política comercial americana.

Alguns especialistas sugerem que essa instabilidade reflete uma perda de confiança no dólar e nos ativos americanos como refúgios seguros em tempos de crise.

Apesar da queda recente nos rendimentos após o recuo tarifário de Trump, analistas alertam para uma possível mudança estrutural na percepção dos títulos americanos como ativos confiáveis. O dólar também perdeu força frente ao euro, ampliando as dúvidas sobre o impacto econômico das políticas protecionistas do presidente.

No mesmo dia, Trump aumentou ainda mais as tarifas sobre produtos chineses, elevando-as de 125% para 145%. Segundo

um decreto da Casa Branca, os novos valores se somam às taxas de 20% já vigentes

desde março, como parte das ações contra o tráfico de fentanyl. A medida intensificou

a guerra comercial entre os dois países e gerou instabilidade em Wall Street.

9º TABELLÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP - COMARCA DE SÃO PAULO - PAULO ROBERTO FERNANDES - LIVRO: 11.73-arenaserradourada01 - FLS.: 359. - - LIVRO N° 11.773 - PÁG. n° 359 - AM - PRIMEIRO TRASLADO - ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔMIMA - SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - SAIBAM quantos esta virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nessa cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, onde em diligência a chamada vim, e ai perante mim Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 61.584.223/0001-38, com seu estatuto social consolidado datado de 18/05/2018, registrado na JUCESP sob n° 253.327/18-0, aos 28/05/2018, que fica arquivado neste Tabellão, com sede à Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, nessa Capital, CEP - 05425/070, neste ato representada nos termos do Artigo 16º, § quarto do referido Estatuto, por seu Diretor Presidente: **ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 7.611.632 SSP/SP e CPF/MF 033.785.768/71 e pelo seu Diretor Vice-Presidente: **JULIO CAPOBIANCO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 4.329.483/2 SSP/SP e CPF/MF 681.430.528/34, ambos residentes e domiciliados nessa Capital, com o mesmo endereço comercial da outorgante, eleitos pela Reunião do Conselho de Administração realizada aos 26/04/2024, registrada na JUCESP sob n° 197.030/24-5, aos 07/05/2024, que ficam arquivadas neste Tabellão sob n° 359; acima; os quais declararam sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudanças na representação da outorgante; os presentes, face aos documentos apresentados foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé; E, por ela OUTORGANTE, na forma representada, foi ditado o seguinte: Que com o fim específico de dar cumprimento ao deliberado em Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2025, e assim constituir uma sociedade anônima, subsidiária integral da citada CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., nos termos do Artigo 251, da Lei 6.404, de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), tendo a OUTORGANTE como única acionista, disciplinando-se a sociedade anônima ora constituída pelo **ESTATUTO SOCIAL**, a seguir transcrito, devendo o mesmo ser respeitado e integralmente cumprido pela acionista controladora, a ora OUTORGANTE: "ESTATUTO SOCIAL DE ARENA SERRA DOURADA S.A. CAPÍTULO 1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º - A denominação da Companhia é **ARENA SERRA DOURADA S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, nos termos da Lei Federal n° 6.404/1976, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebba, S/N - Complemento Rua 72, Rua H), Jardim Goiás, CEP 74.805-100. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria Executiva, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Artigo 2º - A Companhia tem como objeto a finalidade específica, única e exclusiva, sob o regime de concessão, de realizar a prestação dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, manutenção, operação, bem como a execução das obras e serviços de engenharia e distrito de esporte e entretenimento do Complexo Estadio Serra Dourada, composto pelo Estadio Serra Dourada, Ginásio Valério Luiz de Oliveira e o pôr Parque Poliesportivo (doravante denominados "Complexo Serra Dourada"), todos no Município de Goiânia, Estado do Goiás, sempre em consonância com o Edital de Licitação de Concorrência n° 001/2024 ("Edital") e seu respectivo Contrato ("Contrato de Concessão"), promovido pelo Estado de Goiás, representado pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer ("SEEL" ou "Poder Concedente"). Parágrafo Primeiro - É vedado à Companhia alterar seu objeto social sem prévia e expressa anuência, por escrito, do Poder Concedente. Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social. A Companhia estará sempre vinculada ao Edital e ao Contrato de Concessão, à documentação apresentada e aos respectivos documentos contratuais firmados com o Poder Concedente, bem como à legislação e à regulamentação brasileira na qual que for relacionado à prestação dos serviços e à exploração da concessão. Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão e ao recebimento de toda a remuneração devida à Companhia nos termos do Contrato de Concessão. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 21.517.467 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional. Parágrafo Primeiro - Da totalidade do capital social, o montante de R\$ 21.517.467,21 (dois milhões e cento e cinquenta e seis reais e dois centavos), correspondente a 2.151.746 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal encontram-se integralizadas em moeda corrente nacional, conforme comprovante de depósito realizado, que será apresentada no momento do registro junto à Junta Comercial competente, sendo que o restante deverá ser integralizado de acordo com o disposto no Contrato de Concessão. Parágrafo Segundo - A Companhia não poderá reduzir o seu capital social abaixo do valor de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente. Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, para obtenção de financiamentos, para a realização do objeto da concessão, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da concessão. Parágrafo Quarto - A Companhia poderá, mediante prévia comunicação ao Poder Concedente, dar as suas ações como garantia em operação de financiamento ou como contragarantia de operações diretamente vinculadas ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, estando sua execução, porém, condicionada à prévia autorização do Poder Concedente. Parágrafo Quinto - A Companhia poderá emitir debêntures, quaisquer outros valores mobiliários, bem como títulos financeiros similares, observadas as disposições legais aplicáveis. Artigo 5º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. Artigo 6º - Não será admitida alteração na composição acionária da Companhia até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão), salvo em situações excepcionais, devidamente autorizadas pelo Poder Concedente, em que este demonstrado o risco de prejuízo para a continuidade do objeto da concessão. Parágrafo Primeiro - A Companhia se compromete a não alterar, por qualquer ato, contrato ou outro tipo de transação, o controle societário direto da Companhia, sem prévia anuência do Poder Concedente. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 7º - A Assembleia Geral será instalada, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias. Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei n° 6.404/76. Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses em que a lei e/ou este Estatuto Social preverem quôrum diverso, serão tomadas por maioria dos votos válidos dos acionistas votantes presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo competente para alterar o Estatuto da Companhia e para aprovar a constituição dos ônus sobre ações e sobre os direitos oriundos do Contrato de Concessão, sempre observadas as restrições existentes, bem como todas as demais matérias cuja competência lhe seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. Artigo 8º - As Assembleias Gerais somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, o percentual estabelecido na legislação em vigor do capital social votante da Companhia. Em segunda convocação, a Assembleia Geral será instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto. Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria. Ao Conselho de Administração é vedado a deliberação das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses em que a lei e/ou este Estatuto Social preverem quôrum diverso, serão tomadas por maioria dos votos válidos dos acionistas votantes presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo competente para alterar o Estatuto da Companhia e para aprovar a constituição dos ônus sobre ações e sobre os direitos oriundos do Contrato de Concessão, sempre observadas as restrições existentes, bem como todas as demais matérias cuja competência lhe seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. Artigo 9º - As Assembleias Gerais somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, o percentual estabelecido na legislação em vigor do capital social votante da Companhia. Em segunda convocação, a Assembleia Geral será instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto. Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria. Ao Conselho de Administração é vedado a deliberação das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses em que a lei e/ou este Estatuto Social preverem quôrum diverso, serão tomadas por maioria dos votos válidos dos acionistas votantes presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo competente para alterar o Estatuto da Companhia e para aprovar a constituição dos ônus sobre ações e sobre os direitos oriundos do Contrato de Concessão, sempre observadas as restrições existentes, bem como todas as demais matérias cuja competência lhe seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. Artigo 10º - As deliberações ou resoluções do Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias. Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei n° 6.404/76. Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses em que a lei e/ou este Estatuto Social preverem quôrum diverso, serão tomadas por maioria dos votos válidos dos acionistas votantes presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo competente para alterar o Estatuto da Companhia e para aprovar a constituição dos ônus sobre ações e sobre os direitos oriundos do Contrato de Concessão, sempre observadas as restrições existentes, bem como todas as demais matérias cuja competência lhe seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. Artigo 11º - As deliberações ou resoluções do Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias. Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei n° 6.404/76. Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses em que a lei e/ou este Estatuto Social preverem quôrum diverso, serão tomadas por maioria dos votos válidos dos acionistas votantes presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo competente para alterar o Estatuto da Companhia e para aprovar a constituição dos ônus sobre ações e sobre os direitos oriundos do Contrato de Concessão, sempre observadas as restrições existentes, bem como todas as demais matérias cuja competência lhe seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. Artigo 12º - A cada Conselheiro será conferido o direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, que seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. Artigo 13º - A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração, que é composto por 04 (quatro) membros efetivos, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos. Os membros efetivos escolherão, entre eles, o Presidente do Conselho. Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros tomarão posse dentro prazo de até 30 (trinta) dias contados das respectivas eleições, mediante a assinatura de termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e permanecerão nos seus cargos até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia. Considerar-se-ão como regulares as reuniões que compareçam todos os Conselheiros, ainda que não haja prévia convocação. Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia ou nos Conselheiros julgarem mais conveniente, e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Conselheiros, ou, em segunda convocação mediante a assinatura de termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e permanecerão nos seus cargos até a eleição e posse da nova Diretoria. Parágrafo Quarto - A Companhia poderá emitir debêntures, quaisquer outros valores mobiliários, bem como títulos financeiros similares, observadas as disposições legais aplicáveis. Artigo 14º - Cada Conselheiro poderá emitir um voto na reunião do Conselho de Administração, que seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. Artigo 15º - A representação ativa e passiva da Companhia, em Juízo e fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim - sendo um dos Diretoiros o Diretor Presidente, necessariamente, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do parágrafo primeiro abaixo. Parágrafo Primeiro - Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) Diretores da Companhia - sendo um deles, necessariamente o Diretor Presidente, e um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Comercial, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração. Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia ou nos Conselheiros julgarem mais conveniente, e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Conselheiros, ou, em segunda convocação mediante a assinatura de termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e permanecerão nos seus cargos até a eleição e posse da nova Diretoria. Parágrafo Terceiro - Os diretores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante a assinatura de termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e permanecerão nos seus cargos até a eleição e posse da nova Diretoria. Parágrafo Quarto - A representação ativa e passiva da Companhia, em Juízo e fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. Parágrafo Quinto - Os demais atos de administração ordinária poderão ser praticados por 1 (um) Diretor. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 16 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, acionistas, que funcionarão somente nos exercícios em que for instalado por deliberação, em Assembleia Geral, dos acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. Parágrafo Primeiro - Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei n° 6.404/76, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, do administrador da companhia. Parágrafo Segundo - A renúncia dos membros do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Nas ausências ou impedimentos eventuais de ambos, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião elegerão, entre eles, para presidir a reunião. Artigo 17 - O exercício Social da Companhia coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e serão elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais e do disposto no Edital e no Contrato de Concessão. Parágrafo Primeiro - A Companhia obedecerá a padrões de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei n° 6.404/76, nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Artigo 18 - A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços, ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros. Parágrafo Primeiro - Observadas as condições do Edital e do Contrato de Concessão, a Companhia poderá efetuar a livre distribuição de dividendos a seus acionistas ou pagamento de títulos de participação de lucros e múltuos a seus acionistas com base no balanço levantado em cada ano civil, podendo, porém, sempre que permitido for, levantar balanços extraordinários para os fins retro mencionados. Parágrafo Segundo - Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, que será pago dentro de 60 (sessenta) dias do exercício social

União Europeia e China negociam estratégias para carros elétricos



Carros elétricos da marca chinesa BYD no porto de Taicang, em Suzhou

PATRICK DE NORONHA

A União Europeia (UE) e a China estão em um momento decisivo de negociações que podem redefinir o mercado de veículos elétricos. O foco é a possível remoção das tarifas impostas pela UE sobre os carros elétricos chineses, uma medida implementada em 2024 para proteger a indústria automotiva europeia contra práticas consideradas desleais.

As conversas foram desencadeadas após uma reunião entre Maros Sefovic, comissário europeu de Comércio, e Wang Wentao, ministro do Comércio da China, realizada em março em Pequim. A UE havia imposto tarifas de até 48% sobre veículos elétricos chineses, justificando que subsídios do governo chinês — como empréstimos baratos e acesso privilegiado a matérias-primas — criavam uma concorrência desleal no mercado europeu. Essas tarifas tinham o objetivo de equilibrar o campo competitivo e não excluir os fabricantes chineses, segundo a Comissão Europeia.

Especialistas acreditam que as negociações podem representar uma oportunidade única para a UE. Anne-Sophie Alsf, economista, argumenta que a dependência crescente da China em relação ao mercado europeu, especialmente após tensões comerciais com os Estados Unidos, coloca a Europa

em uma posição vantajosa. Ela sugere que a UE poderia usar essa situação para exigir transferências de tecnologia em troca do acesso ao mercado europeu, replicando práticas adotadas pela própria China no passado.

Essa estratégia seria particularmente relevante no setor de veículos elétricos, onde a Europa ainda enfrenta desafios tecnológicos significativos em comparação com os fabricantes chineses. A BYD, por exemplo, superou a Tesla em receita global em 2024, destacando o avanço tecnológico da China nesse segmento.

Riscos e desafios

Embora promissoras, as negociações não estão isentas de riscos. A remoção das tarifas sem garantias concretas pode expor ainda mais o mercado europeu à concorrência chinesa, potencialmente prejudicando fabricantes locais. Por outro lado, exigir concessões excessivas pode levar a um impasse

nas conversas ou até mesmo a retaliações da China.

Além disso, o impacto econômico das tarifas já é visível. As vendas de carros elétricos chineses na Europa caíram significativamente desde sua implementação. Ao mesmo tempo, algumas montadoras chinesas começaram a considerar investir em fábricas na Europa para evitá-las.

Relações comerciais

Se bem-sucedidas, essas negociações podem marcar um novo capítulo nas relações comerciais entre UE e China. Para a Europa, o desafio será equilibrar seus objetivos: proteger sua indústria automotiva enquanto promove tecnologias verdes e mantém um mercado aberto e competitivo.

A decisão final pode influenciar não apenas o futuro do setor automotivo europeu, mas também as dinâmicas econômicas globais no contexto da transição energética.

9º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP - COMARCA DE SÃO PAULO - PAULO ROBERTO FERNANDES - LIVRO: 11.779 - FLS.: 321 - Ata retificada-11.773, fls. 359 Arenaserradourada01 - = LIVRO N° 11.779 - PÁG. N° 321 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO = ESCRITURA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que aos quatro (04) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, onde em diligência a chamado vim, e aí perante mim Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.584.223/0001-38, com seu estatuto social consolidado datado de 18/05/2018, registrado na JUCESP sob nº 253.327/18-0, aos 28/05/2018, que fica arquivado neste Tabelão, com sede à Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, nesta Capital, CEP - 05425/070, neste ato representada nos termos do Artigo 16º, § quarto do referido Estatuto, por seu Diretor Presidente: - ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 7.611.632 SSP/SP e CPF/MF 033.785.768/71 e pelo seu Diretor Vice-Presidente: - JULIO CAPOBIANCO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 4.329.483/2 SSP/SP e CPF/MF 681.430.528/34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com o mesmo endereço comercial da outorgante, eleitos pela Reunião do Conselho de Administração realizada aos 26/04/2024, registrada na JUCESP sob nº 197.030/24-5, aos 07/05/2024, que Ficam arquivadas neste Tabelão sob nº acima; os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação da outorgante; os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios de que trato, por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identificação, em seus respectivos originais, do que dou fé. Então, pela OUTORGANTE me foi dito o seguinte: Através de Escritura de Constituição da Sociedade Anônima Subsidiária Integral lavrada nestas notas, no livro 11.773, fls. 359, em 24/03/2025, CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.584.223/0001-38, constituiu uma subsidiária integral de nome ARENA SERRA DOURADA S/A, localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebba, nº 1170, Complemento Rua 72, Rua H, Jardim Goiás, CEP 74805-100; - 2) - A CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, definiu realizar alterações no Estatuto Social da referida subsidiária integral, relacionando-as abaixo com indicação das respectivas alterações: **Alteração no Artigo 2º - Nova redação na cláusula a final do (a) delimitar o *caput* quanto ao objeto da Companhia; (b) criar um novo parágrafo primeiro para descrever onde o objeto será prestado; (c) alterar apenas a numeração do parágrafo primeiro e segundo para segundo e terceiro, respectivamente. A redação passa a vigorar da seguinte forma: **Artigo 2º** - A Companhia tem como objeto a finalidade específica, única e exclusiva, sob o regime de concessão, de realizar a prestação dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, manutenção, operação, bem como a execução das obras e serviços de engenharia. **Parágrafo Primeiro** - O objeto descrito no *caput* deste artigo será realizado no distrito de esporte e entretenimento do Complexo Estádio Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo Parque Poliesportivo (doravante denominados "Complexo Serra Dourada"), todos no Município de Goiânia, Estado do Goiás, sempre em consonância com o Edital de Licitação de Concorrência nº 001/2024 ("Edital") e seu respectivo Contrato ("Contrato de Concessão"), promovido pelo Estado de Goiás, representado pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer ("SEEL" ou "Poder Concedente"). **Parágrafo Segundo** - É vedado à Companhia alterar seu objeto social sem prévia e expressa anuência, por escrito, do Poder Concedente. **Parágrafo Terceiro** - É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social. A Companhia estará sempre vinculada ao Edital e ao Contrato de Concessão, à documentação apresentada e aos respectivos documentos contratuais firmados com o Poder Concedente, bem como à legislação e à regulamentação brasileira na qual for relacionado à prestação dos serviços e à exploração da concessão". **Alteração no Artigo 4º** - Nova redação no parágrafo primeiro do Artigo 4º, para incluir a data do depósito bancário feito para integralizar parte do capital social e criação do parágrafo sétimo para definir a forma e prazo para integralização completa do capital social. A redação do referido artigo passa a vigorar da seguinte forma: **Artigo 4º** - O capital social da Companhia é de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dessecente mil e quatrocentos e sessenta e vinte e um centavos), dividido em 21.517.467 (vinte e um milhões, quinhentos e dessecente mil e quatrocentos e sessenta e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - Da totalidade do capital social, o montante de R\$ 2.151.746,72 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2.151.746 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal encontra-se integralizado em moeda corrente nacional, conforme comprovante de depósito realizado junto ao Banco Bradesco, agência 2372, na conta nº 39619-2 em seis (26) de março de 2025, que ficou arquivado neste Tabelão. **Parágrafo Segundo** - A Companhia não poderá reduzir o seu capital social abaixo do valor de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dessecente mil e quatrocentos e sessenta e vinte e sete) reais e vinte e um centavos) sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, para obtenção de financiamentos para a realização do objeto da concessão, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da concessão. **Parágrafo Quarto** - A Companhia poderá, mediante prévia comunicação ao Poder Concedente, das suas ações como garantia em operação de financiamento ou como contragarantia de operações diretamente vinculadas ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, estando sua execução, porém, condicionada à prévia autorização do Poder Concedente. **Parágrafo Quinto** - A Companhia poderá emitir debêntures, quaisquer outros valores mobiliários, bem como títulos financeiros similares, observadas as disposições previstas no Contrato. **Parágrafo Sexto** - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, mediante aprovação da Assembleia Geral e do Poder Concedente, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sétimo** - A Companhia integralizará o restante do capital social, em moeda corrente nacional, até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão) relativamente ao término do Programa de Intervenção ou até o término de 3 (três) anos da Data da Ordem de Início, o que vier antes, conforme disposto no Contrato de Concessão". **Alteração no Artigo 10º** - Alteração do *caput* para prever que o Presidente do Conselho poderá ser substituído por decisão dos demais Conselheiros e inclusão do parágrafo sétimo para definir o modo e forma de substituição dos Conselheiros, mantendo os demais parágrafos inalterados. A redação do referido artigo passa a vigorar da seguinte forma: **Artigo 10 - O Conselho de Administração** será composto por até 04 (quatro) membros efetivos, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos. Os membros efetivos escolherão, entre eles, o Presidente do Conselho, que deverá ser, obrigatoriamente, um acionista (direto ou indireto) da acionista da Companhia. O Presidente do Conselho poderá ser substituído por decisão tomada pela maioria dos demais Conselheiros em reunião convocada especificamente para este fim. **Parágrafo Primeiro** - Os Conselheiros tomarão posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados das respectivas eleições, mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e permanecerão nos seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia. Considerar-se-ão como regulares as reuniões a que compareçam todos os Conselheiros, ainda que não haja prévia convocação. **Parágrafo Terceiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia ou onde os Conselheiros julgarem mais conveniente, e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Conselheiros, ou, em segunda convocação mediante a presença de, no mínimo, 2 (dois) dos Conselheiros eleitos, devendo a segunda convocação ser realizada após 30 (trinta) minutos da primeira reunião. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, conferência telefônica ou qualquer outro meio de comunicação que permita conversa entre as pessoas em tempo real. A convocação dos membros do Conselho de Administração ocorrerá por intermédio de carta registrada, com aviso de recebimento, mensagens de correio eletrônico, com confirmação de entrega, ou por qualquer outro meio formal que permita a comprovação de seu recebimento. **Parágrafo Quarto** - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual poderá designar um Secretário entre os demais membros presentes. **Parágrafo Quinto** - Nas reuniões do Conselho de Administração, um Conselheiro poderá ser representado por outro Conselheiro, bastando, para tanto, que o Conselheiro presente entregue procuração outorgada pelo Conselheiro ausente, qual poderá ser encaminhada por qualquer meio eletrônico anteriormente à realização da reunião. **Parágrafo Sexto** - Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Nas ausências ou impedimentos eventuais de ambos, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião elegerão, entre eles, um para presidir a reunião. **Parágrafo Sétimo** - Os Conselheiros, independentemente de Presidente do Conselho de Administração ou não, poderão ser substituídos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral". **Alteração no Artigo 13º** - (a) inclusão de previsão, no *caput* do artigo, para dispor que o prazo de mandato dos Diretores não será superior a 3 (três) anos, bem como a atribuição dos Diretores será definida pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Estatuto e na Lei; (b) alteração da numeração da parágrafo única para parágrafo primeiro, mantendo a redação e inclusão do parágrafo segundo para definir o modo de substituição dos Diretores. Desta modo, a redação do referido artigo passa a vigorar da seguinte forma: **Artigo 13 - A administração da Companhia** será exercida por uma Diretoria Executiva formada por até 03 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Comercial, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão nos cargos até a eleição e posse da nova Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores, independentemente da atribuição, poderão ser substituído a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração"; **Alteração no Artigo 14º** - Reforma integral do artigo com o propósito de definir as atribuições e poderes de cada Diretor, passando o Artigo 14º a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 14 - Sem prejuízo do disposto na Lei, neste Estatuto Social e no Contrato de Concessão, competirão aos Diretores, individualmente e sem divisão de responsabilidades:** (a) a administração ampla e geral dos negócios sociais; (b) representar, na forma da Lei, a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros; (c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse social, praticando todos os atos necessários para bem conduzir os negócios da Companhia, que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (d) zelar pelos negócios da Companhia, assegurando conformidade com normas regulatórias e boas práticas de governança corporativa; (e) elaborar as normas básicas de estruturas administrativas. **Parágrafo Primeiro** - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste Artigo 14º, caberá: (i) ao **Diretor Presidente** - (a) coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Diretoria e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Diretoria possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração; (b) compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados; (c) cumprir e fazer os demais Diretores cumprirem as determinações do Conselho de Administração; (d) organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores; (e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (f) propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração; e (g) estabelecer competências adicionais aos demais diretores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração; (ii) ao **Diretor Administrativo-Financeiro**: (a) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (b) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia; (c) prestar informações sobre suas áreas de competência ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração; e (d) manter atualizados os registros financeiros, fiscais e contábeis da Companhia; (iii) ao **Diretor Comercial**: (a) gerir os negócios comerciais da Companhia, reportando ao Diretor Presidente; (b) gerir a equipe comercial, definindo metas e objetivos; (c) planejar ações para captação de recursos patrocinio e eventos para a Companhia, observando as fontes de receitas permitidas pelo Contrato de Concessão; (d) desenvolver e manter relacionamento com clientes e patrocinadores; (e) analisar o mercado e a concorrência para identificar oportunidades de crescimento; (f) garantir a satisfação dos usuários". **Deixou de constar na escritura lavrada** o regime de bens dos Conselheiros e Diretores eleitos na lavratura do ato. Sendo assim, retifica-se a escritura para dispor que, quanto aos Conselheiros de Administração: "(a) ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO é casado sob o regime de comunhão parcial de bens; (b) JULIO CAPOBIANCO FILHO é casado sob o regime de comunhão parcial de bens; (c) ADAIR JOSE SCHNEIDER é casado sob o regime de comunhão parcial de bens"; (d) VICTOR SERRANO PEREIRA, é casado sob o regime de separação total de bens (c) SAMUEL HENRIQUE CORNÉLIO LLOYD é divorciado. Comparece ainda na qualidade de advogado, o Dr. GUILHERME BARTOLI DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 33.1382 e CPE/M 381.330.148/67, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, nesta Capital, o qual concorda com todos os termos da presente escritura. Deixou de constar na escritura lavrada o boletim de subscrição das ações, que passa a constar, agora, do Anexo I a esta ata. Assim, **RETIFICA** a referida Escritura Pública lavrada nestas notas, no livro 11.773, fls. 359, em 24/03/2025, e **RATIFICA**-NA em todos os seus demais termos, cláusulas e condições, para que a mesma continue produzindo todos os seus efeitos legais, rogando a Junta Comercial competente que proceda todos os atos que se fizerem necessários para a perfeita regularização da citada escritura. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lajei a presente escritura, que aí depois de feita e sendo-lhes lida, foi achada em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) AREMILDO ZELANTE NETO, escrevente habilitado a digital e escrevi. Eu, (a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino, (a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO // / ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO // / JULIO CAPOBIANCO FILHO // / GUILHERME BARTOLI DE ALMEIDA // / Nada mais: Traslada em 07 de abril de 2025, dou fé. Eu (RENATO HODLICH FIGUEIREDO) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. EM TEST.º DA VERDADE. 9º TABELÃO DE NOTAS - Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES - TABELÃO; Bel. JOSÉ SOLON NETO - TABELÃO SUBSTITUTO; Bel. AIRTON FERNANDO POLETO - TABELÃO SUBSTITUTO; Bel. DONALDO FOGAROLI - TABELÃO SUBSTITUTO; RENATO HODLICH FIGUEIREDO - TABELÃO SUBSTITUTO; ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ - TABELÃO SUBSTITUTO; CELSO MATHEUS - TABELÃO SUBSTITUTO. Rua Marconi, 124 - S. Paulo. 9.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP - RENATO HODLICH FIGUEIREDO - Tabelão Substituto.**